



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 29/2017

Processo Administrativo n.º 62/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 11/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VALOR MÁXIMO: R\$ 390.017,32 (trezentos e noventa mil, dezessete reais e trinta e dois centavos).

VOLUME I



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

PREGÃO ELETRÔNICO n° 29/2017

Processo Administrativo n.º 62/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 11/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 390.017,32 (trezentos e noventa mil, dezessete reais e trinta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

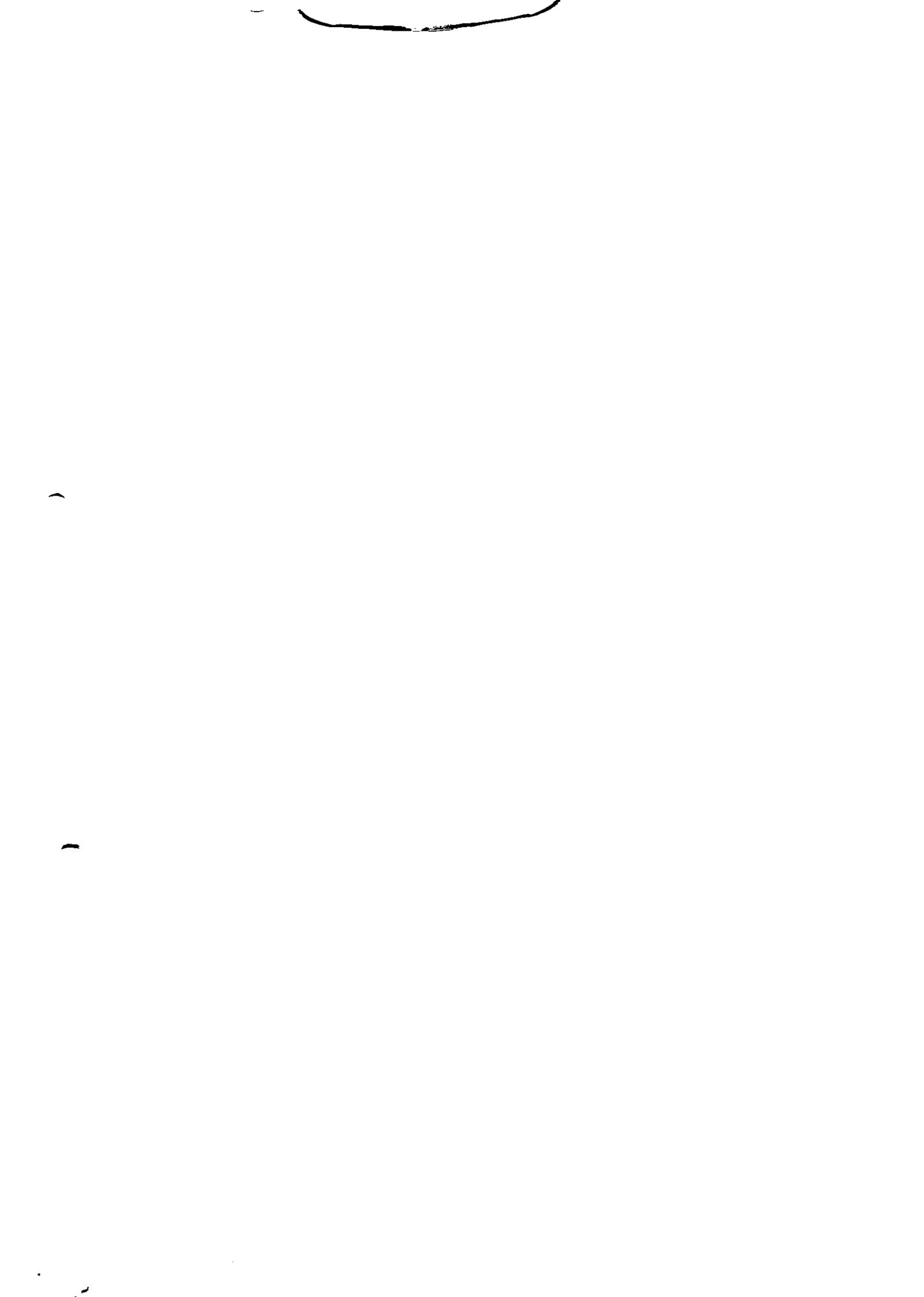
sol 92
03
p. 47
L. 62**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 051/2017**

Nova Santa Bárbara, 07 de Junho de 2017.

DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Solicito a aquisição dos pneus, câmaras e protetores da tabela abaixo, tendo em vista que estes pneus atendam as exigências de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, certificado do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e apresentação de catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
01	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	06	UN
02	Câmara de ar 17.5/25	16	UN
03	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	06	UN
04	Câmara de ar 24.00	18	UN
05	CAMARA DE AR 700X16	12	UN
06	Câmara de ar 750x16	10	UN
07	Câmara de ar Aro 13	20	UN
08	CAMARAS DE AR 900X20	30	UN
09	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	08	UN
10	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	04	UN
11	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	16	UN
12	Pneu 1000 X 20 radial (lisc) 16 lonas	18	UN
13	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 lonas	06	UN
14	Pneu 110/88-18 Traseiro ✓	02	UN
15	Pneu 110/80-18 Traseiro	02	UN
16	Pneu 14.00/24 16 lonas	18	UN
17	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	04	UN
18	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	04	UN
19	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	04	UN
20	Pneu 17.5/25 com Câmara L5	10	UN
21	Pneu 175/70 R 14	20	UN
22	Pneu 175/70 R13	80	UN
23	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	02	UN
24	Pneu 185 R 14	20	UN
25	Pneu 185/60 R 14	08	UN
26	Pneu 185/70 R 14	08	UN
27	Pneu 185/70 R13	08	UN
28	Pneu 19. 5l/24 (Traseiro) 16 lonas	04	UN
29	Pneu 195/60 R 15	32	UN
30	Pneu 195/75 R 16	36	UN





31	Pneu 195x55 R 16	12	UN
32	Pneu 205/75 R16 C	24	UN
33	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	30	UN
34	Pneu 225/70 R 15	04	UN
35	Pneu 23.1 - 30 Traseiro 12 lonas	02	UN
36	Pneu 700x16 10 lonas	08	UN
37	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	08	UN
38	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	04	UN
39	Pneu 80/91-21 Dianteiro <i>SEM COTAÇÃO</i>	02	UN
40	Pneu 80/90-21 Dianteiro	02	UN
41	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	30	UN
42	Pneu 900 x 20 (Liso) 16 lonas	20	UN
43	Protetor 1000 X 20	12	UN
44	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	04	UN
45	Protetor 17.5/25	06	UN
46	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	08	UN
47	Protetor 24.00	12	UN
48	Protetor 25.00	12	UN
49	Protetor 750x16	02	UN
50	Protetor 900x20	25	UN

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lucio Alberto dos Reis
Secretario de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

CF
07/06/17



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/06/2017.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pelo Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

1.	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	06	UN	305,00	1830,00
2.	Câmara de ar 17.5/25	16	UN	305,00	4880,00
3.	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	06	UN	240,00	1440,00
4.	Câmara de ar 24.00	18	UN	200,00	3600,00
5.	CAMARA DE AR 700X16	12	UN	50,00	600,00
6.	Câmara de ar 750x16	10	UN	70,00	700,00
7.	Câmara de ar Aro 13	20	UN	45,00	900,00
8.	CAMARAS DE AR 900X20	30	UN	130,00	3900,00
9.	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	08	UN		
10.	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	04	UN		
11.	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	16	UN		
12.	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 lonas	06	UN		
13.	Pneu 1000 X 20 radial (Liso) 16 lonas	18	UN		
14.	Pneu 110/88-18 Traseiro	02	UN	270,00	540,00
15.	Pneu 110/80-18 Traseiro	02	UN		
16.	Pneu 14.00/24 16 lonas	18	UN		
17.	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	04	UN		
18.	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	04	UN		
19.	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	04	UN		
20.	Pneu 17.5/25 com Câmara L5	10	UN		
21.	Pneu 175/70 R 14	20	UN	363,00	7260,00
22.	Pneu 175/70 R13	80	UN	215,00	17200,00
23.	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	02	UN		
24.	Pneu 185 R 14	20	UN	380,00	7600,00
25.	Pneu 185/60 R 14	08	UN	351,00	2808,00
26.	Pneu 185/70 R 14	08	UN	387,00	3096,00
27.	Pneu 185/70 R13	08	UN	320,00	2560,00
28.	Pneu 19. 51/24 (Traseiro) 16 lonas	04	UN		
29.	Pneu 195/60 R 15	32	UN	380,00	12160,00
30.	Pneu 195/75 R 16	36	UN	600,00	21600,00
31.	Pneu 195x55 R 16	12	UN	330,00	3960,00
32.	Pneu 205/75 R16 C	24	UN	400,00	9600,00

33.	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	30	UN	697,00	20910,00
34.	Pneu 225/70 R 15	04	UN	380,00	1520,00
35.	Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	02	UN		
36.	Pneu 700x16 10 lonas	08	UN		
37.	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	08	UN		
38.	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	04	UN		
39.	Pneu 80/91-21 Dianteiro	02	UN		
40.	Pneu 80/90-21 Dianteiro	02	UN		
41.	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	30	UN		
42.	Pneu 900 x 20 (Liso) 16 lonas	20	UN		
43.	Protetor 1000 X 20	12	UN	50,00	600,00
44.	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	04	UN		
45.	Protetor 17.5/25	06	UN		
46.	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	08	UN		
47.	Protetor 24.00	12	UN		
48.	Protetor 25.00	12	UN		
49.	Protetor 750x16	02	UN	55,00	110,00
50.	Protetor 900x20	25	UN	55,00	1375,00

Obs. Pneus com Certificado do INMETRO.

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –



Data – 14/06/2017

[Faint stamp and illegible text, possibly a company stamp or receipt information]

RAZÃO SOCIAL: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

ENDEREÇO: AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918

CNPJ: 04.518.620/0001-78

CONTATO: VANDINHO

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1.	Câmara de ar 14/17.5 (Dianteiro)	06	UN	250.00	
2.	Câmara de ar 17.5/25	16	UN	316.00	
3.	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	06	UN	250.00	
4.	Câmara de ar 24.00	18	UN	260.00	
5.	CAMARA DE AR 700X16	12	UN	60.00	
6.	Câmara de ar 750x16	10	UN	60.00	
7.	Câmara de ar Aro 13	20	UN	30.00	
8.	CAMARAS DE AR 900X20	30	UN	95.00	
9.	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	08	UN	2200.00	
10.	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	04	UN	2000.00	
11.	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	16	UN	1300.00	
12.	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 lonas	06	UN	1000.00	
13.	Pneu 1000 X 20 radial (Liso) 16 lonas	18	UN	1200.00	
14.	Pneu 110/88-18 Traseiro	02	UN		
15.	Pneu 110.80-18 Traseiro	02	UN		
16.	Pneu 14.00 24 16 lonas	18	UN	2500,00	
17.	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	04	UN	2900.00	
18.	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	04	UN	2900.00	
19.	Pneu 14/17.5 (Dianteiro) 14 lonas	04	UN	2600.00	
20.	Pneu 17.5/25 com Câmara L5	10	UN	4300.00	
21.	Pneu 175 70 R 14	20	UN	290.00	
22.	Pneu 175 70 R13	80	UN	220.00	
23.	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	02	UN	2400.00	
24.	Pneu 185 R 14	20	UN	350.00	
25.	Pneu 185/60 R 14	08	UN	320.00	
26.	Pneu 185-70 R 14	08	UN	320.00	
27.	Pneu 185/70 R13	08	UN	290.00	
28.	Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 16 lonas	04	UN	3200.00	
29.	Pneu 195/60 R 15	32	UN	340.00	
30.	Pneu 195-75 R 16	36	UN	510.00	

31.	Pneu 195x55 R 16	12	UN	290.00	
32.	Pneu 205/75 R16 C	24	UN	600.00	
33.	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	30	UN	790.00	
34.	Pneu 225 70 R 15	04	UN	580.00	
35.	Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	02	UN		
36.	Pneu 700x16 10 lonas	08	UN	500.00	
37.	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	08	UN	536.00	
38.	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	04	UN	580.00	
39.	Pneu 80/91-21 Dianteiro	02	UN		
40.	Pneu 80/90-21 Dianteiro	02	UN		
41.	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	30	UN	990.00	
42.	Pneu 900 x 20 (Liso) 16 lonas	20	UN	900.00	
43.	Protetor 1000 X 20	12	UN	40.00	
44.	Protetor 14/17.5 (dianteiro)	04	UN	130.00	
45.	Protetor 17.5/25	06	UN	150.00	
46.	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	08	UN	70.00	
47.	Protetor 24.00	12	UN	70.00	
48.	Protetor 25.00	12	UN	150.00	
49.	Protetor 750x16	02	UN	25.00	
50.	Protetor 900x20	25	UN	40.00	

Obs. Pneus com Certificado do INMETRO.

Carimbo com CNPJ

Assinatura

Data -



04.518.620/0001-78
VJARRIOS & AUTO CENTER LTDA
 Av. Beiriro Lourenço de Gouveia, 118
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb. do Amaraia - Paraná

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504

E-MAIL: LICITA@GONCALESPNEUS.COM

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	6	UN		R\$ 0,00
2	Câmara de ar 17.5/25	16	UN	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00
3	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	6	UN	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
4	Câmara de ar 24.00	18	UN	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
5	CAMARA DE AR 700X16	12	UN	R\$ 70,00	R\$ 840,00
6	Câmara de ar 750x16	10	UN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
7	Câmara de ar Aro 13	20	UN	R\$ 35,00	R\$ 700,00
8	CAMARAS DE AR 900X20	30	UN	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
9	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	8	UN	R\$ 1.586,00	R\$ 12.688,00
10	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	4	UN	R\$ 1.309,00	R\$ 5.236,00
11	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	16	UN	R\$ 1.235,00	R\$ 19.760,00
12	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 lonas	6	UN	R\$ 1.125,00	R\$ 6.750,00
13	Pneu 1000 X 20 radial (Liso) 16 lonas	18	UN	R\$ 1.377,00	R\$ 24.786,00
14	Pneu 110/88-18 Traseiro	2	UN		R\$ 0,00
15	Pneu 110/80-18 Traseiro	2	UN	R\$ 180,00	R\$ 360,00
16	Pneu 14.00/24 16 lonas	18	UN	R\$ 2.410,00	R\$ 43.380,00
17	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	4	UN	R\$ 1.753,00	R\$ 7.012,00
18	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 10 lonas	4	UN	R\$ 1.985,00	R\$ 7.940,00
19	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	4	UN		R\$ 0,00
20	Pneu 17.5/25 L3	10	UN	R\$ 3.465,00	R\$ 34.650,00
21	Pneu 175/70 R 14	20	UN	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
22	Pneu 175/70 R13	80	UN	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
23	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	2	UN	R\$ 2.619,00	R\$ 5.238,00
24	Pneu 185 R 14	20	UN	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
25	Pneu 185/60 R 14	8	UN	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
26	Pneu 185/70 R 14	8	UN	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
27	Pneu 185/70 R13	8	UN	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
28	Pneu 19. 5L/24 (Traseiro) 16 lonas	4	UN	R\$ 2.575,00	R\$ 10.300,00
29	Pneu 195/60 R 15	32	UN	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00
30	Pneu 195/75 R 16	36	UN	R\$ 483,00	R\$ 17.388,00
31	Pneu 195x55 R 16	12	UN		R\$ 0,00
32	Pneu 205/75 R16 C	24	UN	R\$ 546,00	R\$ 13.104,00
33	Pneu 215/75 R17.5 Radial 12 lonas	30	UN	R\$ 792,00	R\$ 23.760,00
34	Pneu 225/70 R 15	4	UN	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
35	Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	2	UN	R\$ 3.088,00	R\$ 6.176,00
36	Pneu 700x16 10 lonas	8	UN	R\$ 445,00	R\$ 3.560,00

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504

E-MAIL: LICITA@GONCALESPNEUS.COM

37	Pneu 750x16 Agrícola 8 lonas	8	UN	R\$ 438,00	R\$ 3.504,00
38	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	4	UN	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
39	Pneu 80/91-21 Dianteiro	2	UN		R\$ 0,00
40	Pneu 80/90-21 Dianteiro	2	UN	R\$ 195,00	R\$ 390,00
41	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 14 lonas	30	UN	R\$ 1.126,00	R\$ 33.780,00
42	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	20	UN	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00
43	Protetor 1000 X 20	12	UN	R\$ 35,00	R\$ 420,00
44	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	4	UN		R\$ 0,00
45	Protetor 17.5/25	6	UN	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
46	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	8	UN	R\$ 80,00	R\$ 640,00
47	Protetor 24.00	12	UN	R\$ 80,00	R\$ 960,00
48	Protetor 25.00	12	UN	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
49	Protetor 750x16	2	UN	R\$ 35,00	R\$ 70,00
50	Protetor 900x20	25	UN	R\$ 35,00	R\$ 875,00
					R\$ 359.627,00

Apucarana, 13 de junho de 2017.

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Departamento de Licitação

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana
CEP 86804 - 250
APUCARANA - PR

RAZÃO SOCIAL M. G. - MINICINEIRO - ME
 ENDEREÇO: R. JOSÉ A. DOS PASSOS, 61 N. ST.ª BARBARA
 CNPJ 21.711.428/0001-12
 CONTATO 3266-1008

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1.	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	06	UN		
2.	Câmara de ar 17.5/25	16	UN	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
3.	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	06	UN	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
4.	Câmara de ar 24.00	18	UN	R\$ 176,00	R\$ 3.168,00
5.	CAMARA DE AR 700X16	12	UN	R\$ 78,00	R\$ 936,00
6.	Câmara de ar 750x16	10	UN	R\$ 78,00	R\$ 780,00
7.	Câmara de ar Aro 13	20	UN	R\$ 37,00	R\$ 740,00
8.	CAMARAS DE AR 900X20	30	UN	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
9.	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	08	UN	R\$1.612,00	R\$12.896,00
10.	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	04	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
11.	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	16	UN	R\$ 1.286,00	R\$20.576,00
12.	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 lonas	06	UN	R\$ 1.214,00	R\$ 7.284,00
13.	Pneu 1000 X 20 radial (Liso) 16 lonas	18	UN	R\$ 1.429,00	R\$25.722,00
14.	Pneu 110/88-18 Traseiro	02	UN		
15.	Pneu 110/80-18 Traseiro	02	UN	R\$ 196,00	R\$ 392,00
16.	Pneu 14.00/24 16 lonas	18	UN	R\$ 2.473,00	R\$44.514,00
17.	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	04	UN	R\$ 1.804,00	R\$ 7.216,00
18.	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	04	UN	R\$ 2.015,00	R\$ 8.060,00
19.	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	04	UN		
20.	Pneu 17.5/25 com Câmara L5	10	UN	R\$ 3.541,00	R\$35.410,00
21.	Pneu 175/70 R 14	20	UN	R\$ 292,00	R\$ 5.840,00
22.	Pneu 175/70 R13	80	UN	R\$ 211,00	R\$16.880,00
23.	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	02	UN	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
24.	Pneu 185 R 14	20	UN	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
25.	Pneu 185/60 R 14	08	UN	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
26.	Pneu 185/70 R 14	08	UN	R\$ 317,00	R\$ 2.536,00
27.	Pneu 185/70 R13	08	UN	R\$ 291,00	R\$ 2.328,00
28.	Pneu 19. 51/24 (Traseiro) 16 lonas	04	UN	R\$ 2.645,00	R\$10.580,00
29.	Pneu 195/60 R 15	32	UN	R\$ 334,00	R\$10.688,00

30.	Pneu 195/75 R 16	36	UN	R\$ 519,00	R\$18.684,00
31.	Pneu 195x55 R 16	12	UN		
32.	Pneu 205/75 R16 C	24	UN	R\$ 600,00	R\$14.400,00
33.	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	30	UN	R\$ 823,00	R\$24.690,00
34.	Pneu 225/70 R 15	04	UN	R\$ 524,00	R\$ 2.096,00
35.	Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	02	UN	R\$ 3.165,00	R\$ 6.330,00
36.	Pneu 700x16 10 lonas	08	UN	R\$ 497,00	R\$ 3.976,00
37.	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	08	UN	R\$ 471,00	R\$ 3.768,00
38.	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	04	UN	R\$ 635,00	R\$ 2.540,00
39.	Pneu 80/91-21 Dianteiro	02	UN		
40.	Pneu 80/90-21 Dianteiro	02	UN	R\$ 229,00	R\$ 458,00
41.	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	30	UN	R\$ 1.210,00	R\$36.300,00
42.	Pneu 900 x 20 (Liso) 16 lonas	20	UN	R\$ 700,00	R\$14.000,00
43.	Protetor 1000 X 20	12	UN	R\$ 47,00	R\$ 564,00
44.	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	04	UN		
45.	Protetor 17.5/25	06	UN	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
46.	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	08	UN	R\$ 94,00	R\$ 752,00
47.	Protetor 24.00	12	UN	R\$ 94,00	R\$ 1.128,00
48.	Protetor 25.00	12	UN	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
49.	Protetor 750x16	02	UN	R\$ 50,00	R\$ 100,00
50.	Protetor 900x20	25	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00

Obs. Pneus com Certificado do INMETRO.

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

21/06/17

21.711.428/0001-12
M.G.CARNEIRO ME ALAN AUTOCENTER
 Rua José Alcides dos Passos, 61
 Centro CEP-86.250.000
Nova Santa Barbara Pr



Relatório de Cotação: cotação patio

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
2) Câmara de ar 17,5/25	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
3) Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
4) Câmara de ar 24.00	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
5) CAMARA DE AR 700X16	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
6) Câmara de ar 750x16	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
7) Câmara de ar Aro 13	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
8) CAMARAS DE AR 900X20	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
9) Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	3	R\$1.564,00	-	1 Unidade	R\$1.564,00
10) Pneu 275/80 R 22,5 Liso	3	R\$1.494,67	-	1 Unidade	R\$1.494,67
11) Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
12) Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 lonas	3	R\$820,26	-	1 Unidade	R\$820,26
13) Pneu 1000 X 20 radial (Liso) 16 lonas	3	R\$820,26	-	1 Unidade	R\$820,26
14) Pneu 110/88-18 Traseiro	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
15) Pneu 110/80-18 Traseiro	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
16) Pneu 14.00/24 16 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
17) Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
18) PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
19) Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
20) Pneu 17.5/25 com Câmara L5	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
21) Pneu 175/70 R 14	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
22) Pneu 175/70 R13	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
23) Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	1	R\$2.601,25	-	1 Unidade	R\$2.601,25
24) Pneu 185 R 14	3	-	R\$236,08	1 Unidade	R\$236,08
25) Pneu 185/60 R 14	3	-	R\$206,86	1 Unidade	R\$206,86

Detalhamento dos Itens

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
26) Pneu 185/70 R 14	3	-	R\$243,26	1 Unidade	R\$243,26
27) Pneu 185/70 R13	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
28) Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 16 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
29) Pneu 195/60 R 15	3	-	R\$250,75	1 Unidade	R\$250,75
30) Pneu 195/75 R 16	3	-	R\$429,33	1 Unidade	R\$429,33
31) Pneu 195x55 R 16	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
32) Pneu 205/75 R16 C	3	R\$389,99	-	1 Unidade	R\$389,99
33) Pneu 215/75 R17,5 Radial 16 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
34) Pneu 225/70 R 15	3	-	R\$350,81	1 Unidade	R\$350,81
35) Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
36) Pneu 700x16 10 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
37) Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	3	R\$469,00	-	1 Unidade	R\$469,00
38) Pneu 750x16 Liso 12 lonas	3	R\$417,49	-	1 Unidade	R\$417,49
39) Pneu 80/91-21 Dianteiro	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
40) Pneu 80/90-21 Dianteiro	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
41) Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
42) Pneu 900 X 20 (Liso) 16 lonas	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
43) Protetor 1000 X 20	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
44) Protetor 14/17,5 (dianteiro)	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
45) Protetor 17,5/25	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
46) Protetor 19.5L/24 (traseiro)	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
47) Protetor 24,00	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
48) Protetor 25,00	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
49) Protetor 750x16	3	R\$14,91	-	1 Unidade	R\$14,91
50) Protetor 900x20	0	-	-	1 Unidade	R\$0,00
Valor Global:					R\$10.308,92

Item 1: Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	R\$0,00
--	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	14/17,5 (Dianteiro)	

Item 2: Câmara de ar 17,5/25	R\$0,00
------------------------------	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	17,5/25	

Item 3: Câmara de ar 19,5L/24 (traseiro)	R\$0,00
--	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	19,5L/24 (traseiro)	

Item 4: Câmara de ar 24,00	R\$0,00
----------------------------	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	24,00	

Item 5: CAMARA DE AR 700X16	R\$0,00
-----------------------------	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	700X16	

Item 6: Câmara de ar 750x16	R\$0,00
-----------------------------	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	750x16	

Item 7: Câmara de ar Aro 13	R\$0,00
-----------------------------	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aro 13	

Item 8: CAMARAS DE AR 900X20	R\$0,00
------------------------------	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	900X20	

Item 9: Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	R\$1.564,00
---------------------------------------	-------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	275/80 R 22,5 Borrachudo	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$1.564,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Emp. Bras. de Serv. Hosp. Filial Santa Maria-RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(HUSM-UFSM)

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - PNEU RADIAL DE AÇO, NOVO, MEDIDA 275/80 R 22,5, BORRACHUDO, NO MÍNIMO DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 148/145 OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE 'M' OU SUPERIOR, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCOS DE 14,3MM. USO EM CAMINHÕES NOS EIXOS DIRECIONAIS, PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES NA FROTA DO HUSM. ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O PRODUTO OFERTADO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NBRNM251 E NBR 5531 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO

CatMat: 31291 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 03/01/2017 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:762016 / UASG:155125

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/01/2017 11:09

Homologação: 05/01/2017 11:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.572.574/0001-34 * VENCEDOR *	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP	R\$1.529,00
Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO Modelo: SP871		
73.730.129/0009-86	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$1.580,00
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI Modelo: TG85		
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$1.583,00
Marca: FIRESTONE Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A Modelo: FD-663 16L 149/146M S/C		

Item 10 - Pneu 275/80 R 22,5 Liso

R\$1.494,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	275/80 R 22,5 Liso	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$1.494,67

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Emp. Bras. de Serv. Hosp. Filial Santa Maria-RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(HUSM-UFSM).

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - PNEU RADIAL DE AÇO, NOVO, MEDIDA 275/80 R 22,5, LISO, NO MÍNIMO DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 148/145 OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE 'M' OU SUPERIOR, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCOS DE 14,3MM. USO EM CAMINHÕES NOS EIXOS DIRECIONAIS, PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES NA FROTA DO HUSM. ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O PRODUTO OFERTADO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NBRNM251 E NBR 5531 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO.

CatMat: 31291 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 03/01/2017 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:762016 / UASG:155125

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/01/2017 11:09

Homologação: 05/01/2017 11:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.572.574/0001-34 * VENCEDOR *	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP	R\$1.456,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO Modelo: SP391	94.510.682/0001-26 MODELO PNEUS LTDA	RS1.479,00
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS S/A Modelo: FR85 16L 149/146M C/17,0MM	55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	RS1.549,00
Marca: FATE Fabricante: FATE Modelo: FATE		

Item 11: Pneu 1000 X 20 (borrachudo) R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	1000 X 20 (borrachudo)	

Item 12: Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 lonas R\$820,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	1000 X 20 (Liso) 16 lonas	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$820,26

Órgão: PREF.MUN. DE LONDRINA	Data: 13/03/2017 13:00
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 934 - PNEU 1000 X 20 16 LONAS LISO NOVO E PRIMEIRO USO	SRP: SIM
CatMat: 31291 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: N°Pregão:142017 / UASG:987667
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/04/2017 14:44
	Homologação: 15/05/2017 18:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 86
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.921.664/0001-99 * VENCEDOR *	GL COMERCIAL EIRELI - ME	RS795,39
Marca: Goodride Fabricante: Hangzhou Zhongce Rubber Modelo: CR942	83.513.945/0001-34 AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP	RS795,40
Marca: GOODRIDE Fabricante: GOODRIDE Modelo: CR942	00.572.574/0001-34 COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP	RS870,00
Marca: TORNEL Fabricante: TORNEL Modelo: T2400		

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	1000 X 20 radial (Liso) - 6 lonas	

Prego (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Orgão: PREF.MUN. DE LONDRINA
 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos
 Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - 934 - PNEU 1000 X 20 16 LONAS LISO NOVO E PRIMEIRO USO
 CatMat: 31291 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 20/04/2017 14:44
 Homologação: 15/05/2017 18:21
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 86
 Unidade: UN
 UF: PR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR CNPJ VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.921.664/0001-99 * VENCEDOR * GL COMERCIAL EIRELI - ME R\$795,39

Marca: Goodride
 Fabricante: Hangzhou Zhongce Rubber
 Modelo: CR942

83.513.945/0001-34 AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP R\$795,40

Marca: GOODRIDE
 Fabricante: GOODRIDE
 Modelo: CR942

00.572.574/0001-34 COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP R\$870,00

Marca: TORNEL
 Fabricante: TORNEL
 Modelo: T2400

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	110/88-18 Traseiro	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	110/88-18 Traseiro	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	110/80-18 Traseiro	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	14,00/24 16 lonas	

Item 17 Pneu 14.9,26 Dianteiro Agrícola 12 lonas R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dianteiro Agrícola 12 lonas	

Item 18 PNEU 14.9,26 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	

Item 19 Pneu 14.175 (Dianteiro) 14 lonas R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(Dianteiro) 14 lonas	

Item 20 Pneu 17,5,25 com Câmara L5 R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	com Câmara L5	

Item 21 Pneu 175/70 R 14 R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	175/70 R 14	

Item 22 Pneu 175/70 R13 R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	175/70 R13	

Item 23 Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas R\$2.601,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Traseiro 12 lonas	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$2.601,25

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Fronteira Sul

Data: 28/04/2017 10:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviços de solução logística de manutenção do Sistema de Rodagem dos veículos que compõe a Frota da Universidade Federal da Fronteira Sul, incluindo-se na solução o fornecimento de pneus e a prestação de serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão 42017 / UASG:158517

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/05/2017 16:10

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu Agrícola/Pneu agrícola para trator New Holland TL 75, material carcaça lona poliéster, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça diagonal, dimensões 18.4 - 30, traseiro, R1 Garra normal, tipo sem câmara, novo (não remoldado), instalado.

Homologação: 04/05/2017 14:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
83.513.945/0001-34 * VENCEDOR *	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP	R\$2.601,25

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 21

Marca: SUPERGUIDER
 Fabricante: SUPERGUIDER
 Modelo: R1

Item 24 Pneu 185 R 14

R\$236,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	185 R 14	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$236,08
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS Descrição: PNEUS - Pneu, MODELO: 185/65 R14, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T. CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado. não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário		Data: 02/02/2017 09:30 Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: N°Licitação:655470 Lote/Item: 7/1 Ata: Link Ata Adjudicação: 01/03/2017 12:06 Homologação: 01/03/2017 12:06 Fonte: www.licitacoes-e.com.br Quantidade: 1 UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.889.977/0001-98	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA * VENCEDOR *	R\$223,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
	CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.	R\$235,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA.	R\$250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 25 Pneu 185/60 R 14

R\$206,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	R 14	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$206,86

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Descrição: PNEUS - Pneu, MODELO: 185/60 R14, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 02/02/2017 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:655470

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/03/2017 12:14

Homologação: 01/03/2017 12:14

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.921.664/0001-99 * VENCEDOR *	GL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$205,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP	R\$205,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	R\$209,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 26 Pneu 185/70 R 14

R\$243,26

Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	R 14		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais			R\$243,26
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP	Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS	Data: 02/02/2017 09:30	
Descrição: PNEUS - Pneu, MODELO: 185/70 R14, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário		Modalidade: Pregão	
		SRP: NÃO	
		Identificação: NºLicitação:655470	
		Lote/Item: 8/1	
		Ata: Link Ata	
		Adjudicação: 01/03/2017 12:07	
		Homologação: 01/03/2017 12:07	
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br	
		Quantidade: 1	
		UF: PR	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
23.921.664/0001-99 * VENCEDOR *	GL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$237,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado			
	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA.	R\$238,99	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado			

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	R 16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$429,33

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP	Data: 02/02/2017 09:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS	Modalidade: Pregão
Descrição: PNEUS - Pneu, MODELO: 195/75 R16, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 116/110, ÍNDICE DE VELOCIDADE: Q, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçãoamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	SRP: NÃO
	Identificação: NºLicitação:655470
	Lote/Item: 78/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/03/2017 12:29
	Homologação: 01/03/2017 12:29
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 1
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.921.664/0001-99 * VENCEDOR *	GL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$423,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$424,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
	FABIO L. SZYCHTA EIRELI	R\$440,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 31: Pneu 195x55 R 16

R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	R 16	

Item 32: Pneu 205/75 R16 C

R\$389,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	R16 C	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$389,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE FLORIANÓPOLIS	Data: 09/03/2017 09:03
Objeto: Aquisição de Pneus para as viaturas, necessários para suprir as necessidades básicas da divisão de Infraestrutura do Grupamento de Apoio de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, devendo possuir adequação aos testes do INMETRO, conforme marcação de aprovação na lateral do pneu.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu automotivo 205/75 R16 compatível com o modelo Peugeot Boxer	SRP: SIM
CatMat: 31291 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:42017 / JASG.120639
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/03/2017 11:36
	Homologação: 16/03/2017 15:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$253,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Item 27: Pneu 185/70 R13

R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	R13	

Item 28: Pneu 19. 5l. 24 (Traseiro) 16 lonas

R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(Traseiro) 16 lonas	

Item 29: Pneu 195/60 R 15

R\$250,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	R 15	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$250,75

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP

Data: 02/02/2017 09:30

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

SRP: NÃO

Descrição: PNEUS - Pneu, MODELO: 195/60 R15, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de condicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Identificação: NºLicitação:655470

Lote/Item: 51/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/03/2017 12:23

Homologação: 01/03/2017 12:23

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.889.977/0001-98

RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

R\$241,75

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.

R\$254,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

R. K. KASCZUK & CIA LTDA

R\$256,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Item 30: Pneu 195/75 R 16

R\$429,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
83.513.945/0001-34 * VENCEDOR *	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP	R\$380,00
Marca: LINGLONG Fabricante: LINGLONG Modelo: GREENMAX VAN		
24.222.243/0001-32	RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$389,99
Marca: COMFORSER Fabricante: COMFORSER Modelo: COMFORSER		
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN - ME	R\$399,98
Marca: CargoPlus Fabricante: CargoPlus Modelo: Pneu 205/75R16C 8PR 110/108Q CargoPlus Xbri		

Item 07 - Pneu 225/70 R15 8 Radial 16 lonas

R\$400,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	.5 Radial 16 lonas	

Item 08 - Pneu 225/70 R15

R\$400,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	R 15	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$350,81

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP

Data: 02/02/2017 09:30

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

SRP: NÃO

Descrição: PNEUS - Pneu, MODELO: 225/70 R15 8 lonas, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 112/110, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 15. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçãoamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Identificação: NºLicitação:655470

Lote/Item: 69/1

Ata: [Lnk Ata](#)

Adjudicação: 01/03/2017 12:26

Homologação: 01/03/2017 12:26

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.921.664/0001-99 * VENCEDOR *	GL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$321,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP	R\$322,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$407,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 35: Pneu 23 1-26 Traseiro 12 lonas

R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	12 lonas	

Item 36: Pneu 700x16 10 lonas

R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	10 lonas	

Item 37: Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas

R\$469,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Agrícola 10 lonas	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$469,00

Órgão: PREF.MUN. DE LONDRINA

Data: 13/03/2017 13:00

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 3965 - PNEU 750X16 10 LONAS BORRACHUDO NOVO E PRIMEIRO USO

SRP: SIM

CatMat: 31291 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Identificação: NºPregão:142017 / UASG:987667

Lote/Item: /89

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/04/2017 14:44

Homologação: 16/05/2017 13:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 42

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.572.574/0001-34 * VENCEDOR *	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP	R\$465,00
	Marca: ROTA 21 Fabricante: ROTA 21 Modelo: TL02	
23.921.664/0001-99	GL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$469,99
	Marca: Linglong Fabricante: Shandong Linglong Modelo: LL59	
06.009.600/0001-05	A M MENDES - ACESSORIOS	R\$472,00
	Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo: CT160	

Item 38: Pneu 750x16 Liso 12 lonas

R\$417,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Liso 12 lonas	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$417,49

Órgão: PREF.MUN. DE LONDRINA
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 3882 - PNEU 750X16 12 LONAS LISO NOVO E PRIMEIRO USO
CatMat: 31291 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 13/03/2017 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142017 / UASG 987667
Lote/Item: /53
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/04/2017 14:44
Homologação: 16/05/2017 13:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.921.664/0001-99 * VENCEDOR *	GL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$386,19
Marca: Linglong Fabricante: Shandong Linglong Modelo: LL9		
83.513.945/0001-34	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP	R\$386,29
Marca: GOODRIDE Fabricante: GOODRIDE Modelo: CR852		
20.707.920/0001-51	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	R\$480,00
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo: CT-52		

Item 39 Pneu 80/91-21 Dianteiro R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	21 Dianteiro	

Item 40 Pneu 80/90-21 Dianteiro R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	21 Dianteiro	

Item 41 Pneu 900 x 20 (Borrachudo) 16 lonas R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(Borrachudo) 16 lonas	

Item 42 Pneu 900 x 20 (Liso) 16 lonas R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Liso) 16 lonas	

Item 43 Protetor 1000 X 100 R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	1000 X 20	

Item 44 Protetor 14 / 17,5 (dianteiro) R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	14/17,5 (dianteiro)	

Item 45 Protetor 17,5 / 25 R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	17,5/25	

Item 46 Protetor 19,5L/24 (traseiro) R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	24 (traseiro)	

Item 47 Protetor 24 / 24 R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	24.00	

Item 48 Protetor 25.00 R\$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	25.00	

Item 49 Protetor 750x16 R\$14,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	750x16	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$14,91

Órgão: PREF. MUN. DE LONDRINA

Data: 13/03/2017 13:00

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 3892 - PROTETOR P/ PNEU 750X16 NOVO E PRIMEIRO USO

SRP: SIM

CatMat: 31291 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Identificação: NºPregão 142017 / CASG 987667

Lote/Item: /87

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/04/2017 14:44

Homologação: 16/05/2017 13:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

83.513.945/0001-34 AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
* VENCEDOR *

R\$14.00

Marca: GOODRIDE
Fabricante: GOODRIDE
Modelo: GOODRIDE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.527.705/0001-90	ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME	R\$14,99
Marca: sbn Fabricante: sbn Modelo: sbn		
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	R\$15,74
Marca: SBN Fabricante: SBN Modelo: SBN		

Item 50: Protetor 900x20 R\$30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	900x20	

	MG	MARCOS	V BARBOSA	AM	BANCO PREÇOS	MÉDIA
Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)		R\$ 305,00	R\$ 250,00			R\$ 277,50
Câmara de ar 17.5/25	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 316,00	R\$ 290,00		R\$ 302,75
Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	R\$ 235,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00		R\$ 238,75
Câmara de ar 24.00	R\$ 176,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 170,00		R\$ 201,50
CAMARA DE AR 700X16	R\$ 78,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00		R\$ 64,50
Câmara de ar 750x16	R\$ 78,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00		R\$ 69,50
Câmara de ar Aro 13	R\$ 37,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00		R\$ 36,75
CAMARAS DE AR 900X20	R\$ 94,00	R\$ 130,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00		R\$ 102,25
Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	R\$ 1.612,00		R\$ 2.200,00	R\$ 1.586,00	R\$ 1.564,00	R\$ 1.740,50
Pneu 275/80 R 22,5 Liso	R\$ 1.400,00		R\$ 2.000,00	R\$ 1.309,00	R\$ 1.494,67	R\$ 1.550,92
Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	R\$ 1.286,00		R\$ 1.300,00	R\$ 1.235,00		R\$ 1.273,67
Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 lonas	R\$ 1.241,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.125,00	R\$ 820,26	R\$ 1.046,57
Pneu 1000 X 20 radial (Liso) 16 lonas	R\$ 1.429,00		R\$ 1.200,00	R\$ 1.377,00	R\$ 820,26	R\$ 1.206,57
Pneu 110/88-18 Traseiro		R\$ 270,00				R\$ 270,00
Pneu 110/80-18 Traseiro	R\$ 196,00			R\$ 180,00		R\$ 188,00
Pneu 14.00/24 16 lonas	R\$ 2.473,00		R\$ 2.500,00	R\$ 2.410,00		R\$ 2.461,00
Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	R\$ 1.804,00		R\$ 2.900,00	R\$ 1.753,00		R\$ 2.152,33
PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	R\$ 2.015,00		R\$ 2.900,00	R\$ 1.985,00		R\$ 2.300,00
Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas			R\$ 2.600,00			R\$ 2.600,00
Pneu 17.5/25 com Câmara L5	R\$ 3.541,00		R\$ 4.300,00	R\$ 3.465,00		R\$ 3.768,67
Pneu 175/70 R 14	R\$ 292,00	R\$ 363,00	R\$ 290,00	R\$ 255,00		R\$ 300,00
Pneu 175/70 R13	R\$ 211,00	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 180,00		R\$ 206,50
Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	R\$ 2.700,00		R\$ 2.400,00	R\$ 2.619,00	R\$ 2.601,25	R\$ 2.580,06
Pneu 185 R 14	R\$ 345,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 310,00	R\$ 236,08	R\$ 324,22
Pneu 185/60 R 14	R\$ 300,00	R\$ 351,00	R\$ 320,00	R\$ 270,00	R\$ 206,86	R\$ 289,57
Pneu 185/70 R 14	R\$ 317,00	R\$ 387,00	R\$ 320,00	R\$ 285,00	R\$ 243,26	R\$ 310,45
Pneu 185/70 R13	R\$ 291,00	R\$ 320,00	R\$ 290,00	R\$ 260,00		R\$ 290,25
Pneu 19. 5l/24 (Traseiro) 16 lonas	R\$ 2.645,00		R\$ 3.200,00	R\$ 2.575,00		R\$ 2.806,67

Pneu 195/60 R 15	R\$ 334,00	R\$ 380,00	R\$ 340,00	R\$ 300,00	R\$ 250,75	R\$ 320,95
Pneu 195/75 R 16	R\$ 519,00	R\$ 600,00	R\$ 510,00	R\$ 483,00	R\$ 429,33	R\$ 508,27
Pneu 195x55 R 16		R\$ 330,00	R\$ 290,00			R\$ 310,00
Pneu 205/75 R16 C	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 546,00	R\$ 389,99	R\$ 507,20
Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	R\$ 823,00	R\$ 697,00	R\$ 790,00	R\$ 792,00		R\$ 775,50
Pneu 225/70 R 15	R\$ 524,00	R\$ 380,00	R\$ 580,00	R\$ 485,00	R\$ 350,81	R\$ 463,96
Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	R\$ 3.165,00			R\$ 3.088,00		R\$ 3.126,50
Pneu 700x16 10 lonas	R\$ 497,00		R\$ 500,00	R\$ 445,00		R\$ 480,67
Pneu 750x16 Agricola 10 lonas	R\$ 471,00		R\$ 536,00	R\$ 438,00	R\$ 469,00	R\$ 478,50
Pneu 750x16 Liso 12 lonas	R\$ 635,00		R\$ 580,00	R\$ 595,00	R\$ 417,49	R\$ 556,87
Pneu 80/91-21 Dianteiro						R\$ -
Pneu 80/90-21 Dianteiro	R\$ 229,00			R\$ 195,00		R\$ 212,00
Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	R\$ 1.210,00		R\$ 990,00	R\$ 1.126,00		R\$ 1.108,67
Pneu 900 x 20 (Liso) 16 lonas	R\$ 700,00		R\$ 900,00	R\$ 675,00		R\$ 758,33
Protetor 1000 X 20	R\$ 47,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00		R\$ 43,00
Protetor 14/17,5 (dianteiro)			R\$ 130,00			R\$ 130,00
Protetor 17.5/25	R\$ 192,00		R\$ 150,00	R\$ 180,00		R\$ 174,00
Protetor 19.5L/24 (traseiro)	R\$ 94,00		R\$ 70,00	R\$ 80,00		R\$ 81,33
Protetor 24.00	R\$ 94,00		R\$ 70,00	R\$ 80,00		R\$ 81,33
Protetor 25.00	R\$ 195,00		R\$ 150,00	R\$ 180,00		R\$ 175,00
Protetor 750x16	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 14,91	R\$ 35,98
Protetor 900x20	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00		R\$ 45,00



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/06/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 22/06/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 520.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 660; 670;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0210.2016 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1370.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600; 1610;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510;

1

2



002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2760;
10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820; 2830;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3490.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 26/06/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 26/06/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, num valor máximo previsto de R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 520.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 660; 670;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0210.2016 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1370.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600; 1610;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2760;
10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820; 2830;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3490.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações

Cuida-se de pedido de parecer acerca de qual modalidade licitatória a ser adotada na hipótese de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, por parte do Município, em contratação que não supera a quantia de R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme solicitação e justificativa aposta pela Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego.

É o relatório.

Da documentação ora submetida a análise, ressalta-se a presença do seguintes elementos: a) pedido e justificativa da Secretaria a ser beneficiária com a eventual aquisição; b) autorização da autoridade administrativa competente para a realização do desejado negócio jurídico e c) dotação orçamentária e parecer contábil balizando a contratação.

No que tange ao objeto de desejo da Secretaria (pneus, câmaras de ar e protetores), cumpre mencionar que os mesmos são de especificação simples, ademais, de fácil descrição em edital.

Justamente em razão dessa característica, a contratação se amolda na hipótese do pregão, consoante os dizeres da Lei que propiciou a gênese da modalidade. *In verbis*:



Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Destaca-se, a Administração poderá adotar o pregão. E mais, só será lícito desde que o objeto da contratação possa ser precisamente definido em edital, por meio de especificações usuais de mercado. O que bem pode ser realizado no caso em voga.

Dessa feita, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade pregão, permitindo-se ao órgão competente a escolha, desde que fundamentada, da espécie que melhor socorre os princípios licitatórios (art. 3º da Lei n. 8.666/93), seja o pregão presencial ou o eletrônico.

De outra forma, não custa enfatizar que, a rigor do prescrito no art. 15, inciso II, da Lei n. 8.666/93, “as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”.

Sendo que, tal incumbência só será afastada por justificativa da Administração – aquilatando sobre a impossibilidade do sistema de registro de preços, o que, salvo melhor juízo, não fora feito.

De tudo, a aquisição poderá ser processada mediante o rito do pregão, com a escolha da espécie pela Administração (considerando as peculiaridades locais) e a adoção do registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

39

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 080/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 29/2017
Processo Administrativo n.º 62/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 17/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/07/2017.

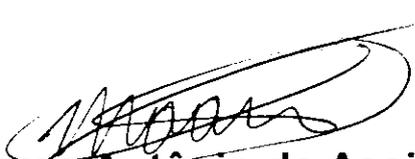
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/07/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço Máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

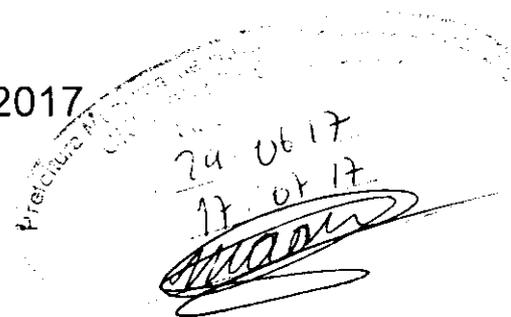
Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 080/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

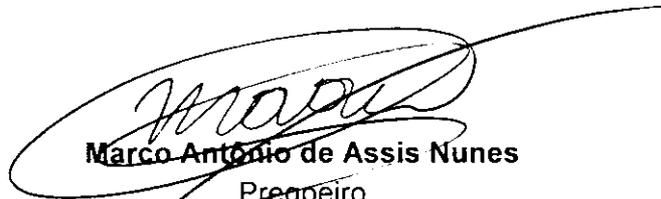
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.
Processo Administrativo n.º 62/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n.º 080/2017

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 62/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 62/2017**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual aquisição de **pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 17/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/07/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;
- ANEXO 09** Ficha técnica descritiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**



1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bli.org.br).

1.3 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 09 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"**; e

b) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**

4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital**, em até **03 (três) horas após a finalização da etapa de lances**, para o email **licitacao@nsb.pr.gov.br**. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES E MARCAS**. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e MARCAS neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa dos produtos e indicação da marca, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR ITEM**.



6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme **ANEXO 03**.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;



- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.
- 11.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.
- 11.3. O objeto deve ser recebido **provisoriamente** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do anexo I deste edital e, **definitivamente**, após a verificação da qualidade e conformidade com a proposta e consequentemente a aceitação da comissão constituída para este fim.
- 11.4. Será considerada como data de entrega provisória aquela em que os bens foram postos nas dependências da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
- 11.5. Não havendo a aceitação pela comissão, a entrega não será considerada, fluindo mora a partir do término do prazo para a entrega.



11.6. Por ocasião da entrega dos bens por parte da(s) beneficiária(s) do registro de preços, o(s) mesmo(s) sofrerá (ao) uma verificação, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta.

11.7. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

12.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**13. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de



Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

15.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

15.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS



- 16.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 16.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 16.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 16.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 16.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua



Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.

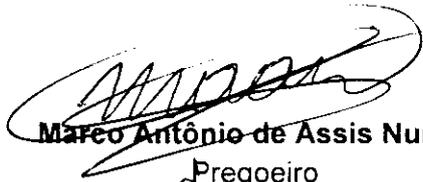
- 16.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**.
- 16.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017



Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 62/2017**ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

2.1. Pneus novos e sem uso (Referência: Continental, Goodyear, Michellin, Pirelli ou similar);

2.2. Os pneus ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus;

2.3. Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados ou outros quaisquer de natureza semelhante;

2.4. Deverão ser entregues informações sobre o objeto, apresentados através de informativo, catálogo, cartilha ou outro documento idôneo ofertado, na língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso dos produtos;

2.5. Como critério de aceitabilidade da proposta, deverá ser apresentado Certificado de Regularidade (CR) válido, do fabricante ou importador do produto a ser adquirido, no Cadastro Técnico Federal – CTF (IBAMA), voltado a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;

2.6. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso, de acordo com a tabela abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6524	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	6,00	UN	277,50	1.665,00
TOTAL						1.665,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	3559	Câmara de ar 17.5/25	16,00	UN	302,75	4.844,00
TOTAL						4.844,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	6,00	UN	238,75	1.432,50
TOTAL						1.432,50
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6523	Câmara de ar 24.00	18,00	UN	201,50	3.627,00
TOTAL						3.627,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3534	Câmara de ar 700 X 16	12,00	UN	64,50	774,00
TOTAL						774,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3545	Câmara de ar 750x16	10,00	UN	69,50	695,00
TOTAL						695,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3538	Câmara de ar 900 X20	30,00	UN	102,25	3.067,50
TOTAL						3.067,50
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	3554	Câmara de ar Aro 13	20,00	UN	36,75	735,00
TOTAL						735,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	8,00	UN	1.740,50	13.924,00
TOTAL						13.924,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	4,00	UN	1.550,92	6.203,68
TOTAL						6.203,68
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	16,00	UN	1.273,67	20.378,72
TOTAL						20.378,72
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	6,00	UN	1.046,57	6.279,42
TOTAL						6.279,42
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7275	Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	18,00	UN	1.206,57	21.718,26
TOTAL						21.718,26
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	7276	Pneu 110/80-18 Traseiro	2,00	UN	188,00	376,00
TOTAL						376,00
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6926	Pneu 110/88-18 Traseiro	2,00	UN	270,00	540,00
TOTAL						540,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5809	Pneu 14.00/24 16 lonas	18,00	UN	2.461,00	44.298,00
TOTAL						44.298,00
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	4,00	UN	2.152,33	8.609,32
TOTAL						8.609,32
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	4,00	UN	2.300,00	9.200,00
TOTAL						9.200,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	4,00	UN	2.600,00	10.400,00
TOTAL						10.400,00
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	3552	Pneu 17.5/25 com Câmara L5	10,00	UN	3.768,67	37.686,70
TOTAL						37.686,70
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6918	Pneu 175/70 R 14	20,00	UN	300,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3544	Pneu 175/70 R13	80,00	UN	206,50	16.520,00
TOTAL						16.520,00
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	2,00	UN	2.580,06	5.160,12
TOTAL						5.160,12
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3522	Pneu 185 R 14	20,00	UN	324,22	6.484,40
TOTAL						6.484,40
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3551	Pneu 185/60 R 14	8,00	UN	289,57	2.316,56
TOTAL						2.316,56
LOTE: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	6920	Pneu 185/70 R 14	8,00	UN	310,45	2.483,60
TOTAL						2.483,60
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6521	Pneu 185/70 R13	8,00	UN	290,25	2.322,00
TOTAL						2.322,00
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3549	Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 16 lonas	4,00	UN	2.806,67	11.226,68
TOTAL						11.226,68
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6919	Pneu 195/60 R 15	32,00	UN	320,95	10.270,40
TOTAL						10.270,40
LOTE: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6522	Pneu 195/75 R 16	36,00	UN	508,27	18.297,72
TOTAL						18.297,72
LOTE: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5808	Pneu 195x55 R 16	12,00	UN	310,00	3.720,00
TOTAL						3.720,00
LOTE: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3525	Pneu 205/75 R16 C	24,00	UN	507,20	12.172,80



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						12.172,80
LOTE: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	30,00	UN	775,50	23.265,00
TOTAL						23.265,00
LOTE: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3546	Pneu 225/70 R 15	4,00	UN	463,96	1.855,84
TOTAL						1.855,84
LOTE: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6924	Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	2,00	UN	3.126,50	6.253,00
TOTAL						6.253,00
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6925	Pneu 700x16 10 lonas <i>AGRICOLA</i>	8,00	UN	480,67	3.845,36
TOTAL						3.845,36
LOTE: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	8,00	UN	478,50	3.828,00
TOTAL						3.828,00
LOTE: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	4,00	UN	556,87	2.227,48



TOTAL						2.227,48
LOTE: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7277	Pneu 80/90-21 Dianteiro	2,00	UN	212,00	424,00
TOTAL						424,00
LOTE: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	30,00	UN	1.108,67	33.260,10
TOTAL						33.260,10
LOTE: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 16 lonas	20,00	UN	758,33	15.166,60
TOTAL						15.166,60
LOTE: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3557	Protetor 1000 X 20	12,00	UN	43,00	516,00
TOTAL						516,00
LOTE: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6527	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	4,00	UN	130,00	520,00
TOTAL						520,00
LOTE: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3537	Protetor 17.5/25	6,00	UN	174,00	1.044,00
TOTAL						1.044,00



LOTE: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	8,00	UN	81,33	650,64
TOTAL						650,64
LOTE: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6526	Protetor 24.00	12,00	UN	81,33	975,96
TOTAL						975,96
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7278	Protetor 25.00	12,00	UN	175,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3527	Protetor 750x16	2,00	UN	35,98	71,96
TOTAL						71,96
LOTE: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3553	Protetor 900x20	25,00	UN	45,00	1.125,00
TOTAL						1.125,00

3. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital;



3.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades;

3.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;

3.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

3.5. A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;

3.6. A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

- Marca do pneu;
- Especificação das medidas de cada pneu;
- Apresentação do código DOT de cada pneu;
- Semana e ano de fabricação de cada pneu;
- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos** contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado;

4.2. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

4.3. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

4.4. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º _____ / _____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 29/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



a	a				
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;

- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

- A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;

- A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

- Marca do pneu;
- Especificação das medidas de cada pneu;
- Apresentação do código DOT de cada pneu;
- Semana e ano de fabricação de cada pneu;
- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação**. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da



contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 29/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 29/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.5. **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, **com data não superior a 30 (trinta) dias**:

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10. **Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

10.1. **Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

10.2. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de**



junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 29/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

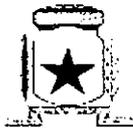
LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 09 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** - CI/ RG 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** - CI/ RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludik dos Santos** - CI/ RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CI/ RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Pollyny Simere Sotto** - CI/ RG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: **Angelita Oliveira Martins Pereira** - CI/ RG nº 7.099.607-3-SSP/PR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2.017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta da ata de registro de preços o do Pregão Eletrônico nº 29/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 062/17 – procedimento pregão eletrônico n. 029/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 062/17, procedimento pregão eletrônico, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.



Tanto o edital quanto a minuta do contrato correspondem aos reclamos legais e principiógicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório
Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano* 2017

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 29

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 62/2017

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0600212361024020183390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 390.557,32

Data de Lançamento do Edital 29/06/2017

Data da Abertura das Propostas 17/07/2017 Data Registro 30/06/2017

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data Cancelamento

CPF: 4271512958,0 (Logout)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/06/2017 16:27:07
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: ERIC KONDO
Ofício: 4404444
Data prevista de publicação: 03/07/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9971996	Edital pregão 27 2017 para publicação diario união.rtf	4dbfc8be6b56f4f131f95ea3659809c4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9971997	Edital pregão 28 2017 para publicação diario união.rtf	f07683843bc41c8fd1275a390a5134e	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
9971998	Edital pregão 29 2017 para publicação diario união.rtf	451d210254939060b347d86a4f14f0e2	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			18,00	R\$ 594,72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 63/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 30/06/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 14/07/2017.

Início do Pregão: Dia 14/07/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 125.459,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos na área de orientação de estudos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 14/07/2017.

Início do Pregão: Dia 14/07/2017, às 15h30min.

Preço máximo: R\$ 46.399,92 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 17/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/07/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 09 /2017

SÚMULA: Dispõe sobre o termo de Adesão Incentivo IV Família Paranaense e Recurso SIFF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 8ª reunião extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, aprova o **Termo de adesão Incentivo IV Família Paranaense e Recurso SIFF.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de junho 2017.

Zilda Oliveira,
Presidente CMAS.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/diariooficial

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara – Município – 05561080000160-AC
E-MAIL: licitacao@nsb.pr.gov.br e garantia desde que visualizado
em www.transparenciaparana.com.br/diariooficial

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de solventes e tintas para demarcação viária destinados as vias do Município de Marialva, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 14 de julho de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 17 de julho de 2017 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@capitaldaufina.com.br

Marialva-Pr, 30 de junho de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

58132/2017

Nova Aurora

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 053/17 PREGÃO N.º 035/17

O Município de Nova Aurora Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de julho de 2017, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo destinado exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, visando à contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento de equipamentos e material hospitalar, conforme proposta nº 09472.866000/1140-02 - Ministério da Saúde, para utilização nas Unidades de Saúde Municipal. Recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 13/07/2017. Início da sessão de disputa de preços: 09:15 horas do mesmo dia. cópia do Edital poderá ser obtida no site do Município: www.novaaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

Nova Aurora-Pr, em 29 de junho de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

58045/2017

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017 PROCESSO Nº 53-2017

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada, para prestar serviços técnicos especializados de assessoria educacional para análise financeira e reformulação da Lei do Plano de Carreira do Magistério e atualização do programa de avaliação de desempenho profissional, dos professores do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, conforme descrição detalhada no edital.

Data de abertura: às 09h00min do dia 18/07/2017.

Critério de julgamento: Menor Preço - Tarefa.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2017.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

57753/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 PROCESSO Nº 54

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13/07/2017, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: Aquisição de uniforme tipo (camisa, camiseta e jalecos), para os funcionários do Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de licitação tipo Menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de junho de 2017.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

57754/2017

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 14/07/2017.

Início do Pregão: Dia 14/07/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 125.459,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080.2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos na área de orientação de estudos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 14/07/2017.

Início do Pregão: Dia 14/07/2017, às 15h30min.

Preço máximo: R\$ 46.399,92 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080.2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 17/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/07/2017.

LOCAL: www.bill.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080.2017

58267/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

PROCESSO Nº 53 2017

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada, para prestar serviços técnicos especializados de assessoria educacional para análise financeira e reformulação da Lei do Plano de Carreira do Magistério e atualização do programa de avaliação de desempenho profissional, dos professores do Município de Nova Esperança do Sudoeste PR, conforme descrição detalhada no edital.

Data de abertura: às 09h00min do dia 18/07/2017.

Critério de julgamento: Menor Preço - Tarifa.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadusudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (41) 3546-1144

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 29 de junho de 2017
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Objeto: Locação de brinquedos infantis.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 17/07/2017.

Início do Pregão: Dia 17/07/2017, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 5.066,68 (cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 14/07/2017.

Início do Pregão: Dia 14/07/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 125.459,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas na área de orientação de estudos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 14/07/2017.

Início do Pregão: Dia 14/07/2017, às 15h30min.

Preço máximo: R\$ 46.399,92 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de picus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 17/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/07/2017.

LOCAL: www.bill.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.537,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 29 de junho de 2017
MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 44/2017

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 126/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, na execução das atribuições que lhe confere a Portaria nº 12/2017, de 06/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/07/2017, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 44/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observando registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: rbaldim@gmail.com

Objeto da Licitação:

Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente visando à aquisição de medicamentos em geral para distribuição gratuita da farmácia básica municipal, mediante especificação constante no edital.

Local de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão-PR, 29 de junho de 2017
RODRIGO BALDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 17 de julho de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bill.compras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de equipamentos de infantários. Valor Máximo: R\$ 90.040,05 (noventa mil e quarenta reais com cinco centavos). Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3301-1500 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>

Em 29 de junho de 2017
SIMONE K. OLIVEIRA
Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 17 de julho de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bill.compras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de material permanente. Valor Máximo: R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais). Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 21 de julho de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bill.compras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição eventual de medicamentos e material médico de uso veterinário. Valor Máximo: R\$ 95.583,53 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais com cinquenta e cinco centavos). Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>

Em 29 de junho de 2017
ANGÉLA POMPEU
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADO: JOSE MARCELINO SOARES - EPP - OBJETO

Contratação de empresa para fazer reparos na cobertura da cozinha da escola municipal. REYNALDO FRIEDERICO GAEBLER visto que em duas de suas melhores prestações, devido a goteiras existentes - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 (Trinta) Dias - VALOR TOTAL: O valor total do serviço é de R\$ 4.097,07 (quatro mil, Noventa e Sete Reais e Sete Centavos) RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666-93 - Porto Vitória-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO RP Nº 45/2017

O Município de Porto Vitória informa que realizou no dia 28 de junho de 2017, às quatorze horas a reunião para recebimento de documentos referente ao Processo 73/2017; Pregão RP Nº 45/2017, Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanatos diversos para manutenção dos oficinas de artesanato que são desenvolvidas para os usuários que frequentam os serviços Socioassistenciais desenvolvidos no CRAS, bem como alunos que participam do programa novo "Mais Educação" Aberto a

sessão em ato público, no dia, horário e local estabelecidos, foi atestado o não comparecimento de empresas para participar do mesmo, sendo então dada a licitação como deserta.

RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Porto Vitória - Paraná Processo: Nº 72/2017 - Contratante: Porto Vitória, Estado do Paraná. Contratado: Marilda Sabele Luz - ME - Objeto: Aquisição de mesas, armários e cadeiras que serão utilizados pela Secretaria de Assistência Social, proporcionando um melhor atendimento às pessoas que necessitam de atendimento da assistente social e psicóloga, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação VALOR TOTAL: R\$ 3.252,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (Sessenta) Dias, após assinatura do Contrato. - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. - Porto Vitória-PR

Porto Vitória-PR, 29 de junho de 2017
KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7 2017

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor MOACIR FIAMONCINI, e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº 11 - 43/2017 de 03/03/2017, na uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que será regido pela Lei Federal de nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2017 de 28/06/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Concessão e exploração de serviços de transporte escolar no Município de Santa Izabel do Oeste - PR, com recursos da União, do Estado e do Município, para um período de 06 (seis) meses.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.976,20 (trinta e três mil noventa e setenta e seis reais e vinte centavos).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 01/08/2017 às 14h30min.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitação. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, localizada a Rua Acácia, 1317, em horário de expediente: 7:30h às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo 46 3542 1360 e através do canal licitacao@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste-PR, 28 de junho de 2017.
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO CONCORRÊNCIA N.095/2016
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: ECEC - Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda - LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo, prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato original. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de reagentes (com aparelho analisador cedido com cessão de uso - comodato), para a realização de Exames de Hemostasia Coagulção, necessários à Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de julho de 2017 às 09h00min.

registre-se, publique-se e cumpra-se.
de 2017.

Assessor - Prefeito Municipal

13/2017 ANEXO XI - da Lei 059/2006 DE VALORES

	D	E	F	G
07,00	937,00	937,00	983,85	1033,04
07,00	937,00	983,85	1033,04	1084,89
07,00	983,85	1033,04	1084,89	1138,93
83,85	1033,04	1084,89	1138,93	1195,87
094,49	1149,22	1206,68	1267,01	1330,38
1250,83	1313,37	1379,04	1447,99	1520,39
1563,54	1841,72	1723,81	1810,00	1900,50
1345,28	2462,55	2585,87	2714,96	2850,71
1267,76	3431,15	3602,70	3782,84	3971,98
1127,05	3283,40	3447,57	3619,95	3800,95
1387,64	3557,02	3734,87	3921,82	4117,70
1650,62	4883,15	5127,31	6137,10	6443,96
7657,33	9040,20	8442,21	8864,32	9307,54

396/2017.

68/2016, qual instituiu o Programa Família da Colina, Estado do Paraná, e dá outras

a da Colina, Estado do Paraná aprovou, e o

ite LEI:

29, Inciso I, II e III, o Artigo 30 e o Artigo 31 da

ar com a seguinte redação.

asistidas no Programa Família Acolhedora,

lio financeiro.

ibem assistência material e jurídica para as

r técnica do Programa Família Acolhedora

nceiro mensal no valor correspondente a um

ite acolhido, a ser repassados pelo Município

os dos gastos relativos as necessidades dos

o da Família Acolhedora, esta se dará nos

r familiar for inferior a 01 (um) mês, a família

aimente ao tempo de acolhimento.

1 (um) mês, a família acolhedora receberá o

ça ou adolescente as famílias acolhedoras

mantida pelo Município de Nova América da

otação Orçamentária própria, a saber:

al.

cretaria e Departamentos.

uxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

mais de uma criança ou adolescente, para

ivalente a 1/3 do salário mínimo com limite

centes por família.

isado através de depósito em conta bancária,

mo de Guarda Provisória.

nha recebido o auxílio e não tenha cumprido

ta ao ressarcimento da importância recebida

68/2016 permanecem inalterados.

s data de sua publicação, revogando-se as

ova América da Colina, Estado do Paraná, em

BASSO - PREFEITO MUNICIPAL.

ARIA n° 87/2017

rica da Colina, Estado do Paraná, no uso de

das pela Lei Municipal 046/2005, de 30 de

interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço n° 4/2017 - Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Lote N°	EMPRESA
1	RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA - ME, CNPJ n° 13.854.992/0001-88

E inabilitar a seguinte proponente:

N°	EMPRESA
1	RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME, CNPJ n° 14.987.519/0001-10

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2017.

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação

Maria Jose Rezende - Membro

Marco Antônio de Assis Nunes - Membro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2017

Objeto: Locação de brinquedos infantis. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 17/07/2017.

Início do Pregão: Dia 17/07/2017, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 5.066,68 (cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito

centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de

expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo

Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n° 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para

prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência

e Fortalecimento de Vínculos. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 14/07/2017.

Início do Pregão: Dia 14/07/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 125.459,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e

cinquenta e nove reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em

horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n° 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos na

área de orientação de estudos. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 14/07/2017.

Início do Pregão: Dia 14/07/2017, às 15h30min.

Preço máximo: R\$ 46.399,92 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove

reais e noventa e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de

Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo

site www.nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n° 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e

protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às

07h59min do dia 17/07/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às

08h59min do dia 17/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia

17/07/2017. LOCAL: www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta

e sete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de

Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo

site www.nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n° 080/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

93

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.
Processo Administrativo n.º 62/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail adilton@mandi.com.br ou pelo tel/ fax: 43 35150105.

Francisco de Paula, aos 05/07/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

2



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

2 mensagens

jc0307@bol.com.br <jc0307@bol.com.br>

11 de julho de 2017 08:49

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Bom dia!

Ficamos em dúvida de como devemos cotar o item 21 (Pneu 17.5/25 com câmara L5), se é para cotar o pneu com a câmara de ar ou se o pneu a ser cotado é para ser usado com câmara, nesse caso cotaríamos só o pneu.

Para os itens:

40 (Pneu 900x20, borrachudo 16 lonas.

41 (Pneu 900x20, liso 16 lonas.

Não existe no mercado pneu com essa especificação com 16 lonas, somente com 14 lonas.

Aguardamos vosso retorno.

Atenciosamente

Fabio L. Szychta Eireli - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Guarapuava-Pr

42-3624-2244

Julio Cezar

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

11 de julho de 2017 11:02

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: "jc0307@bol.com.br" <jc0307@bol.com.br>

Bom dia,

Verifiquei com o Secretaria solicitante, o Pneu 17.5/25 é para ser usado com câmara, não é necessário cotar a câmara, só o pneu.

Quanto os pneus 900x20 16 lonas, realmente houve um equivoco da Secretaria solicitante.

Vamos alterar o edital para 14 lonas.

Lhe envio o edital retificado assim que estiver pronto.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos**Setor de Licitações****Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara****Telefone (43) 3266-8100**



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP. Processo Administrativo n.º 62/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.



Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n.º 080/2017

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 62/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.
Processo Administrativo n.º 62/2017****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 27/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 27/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/07/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;
- ANEXO 09** Ficha técnica descritiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.



1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 09 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma";** e

b) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**

4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
(FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital**, em até **03 (três) horas após a finalização da etapa de lances**, para o email **licitacao@nsb.pr.gov.br**. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES E MARCAS. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e MARCAS neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa dos produtos e indicação da marca, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR ITEM.**



- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.
- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme **ANEXO 03**.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;



- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.
- 11.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.
- 11.3. O objeto deve ser recebido **provisoriamente** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do anexo I deste edital e, **definitivamente**, após a verificação da qualidade e conformidade com a proposta e conseqüentemente a aceitação da comissão constituída para este fim.
- 11.4. Será considerada como data de entrega provisória aquela em que os bens foram postos nas dependências da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
- 11.5. Não havendo a aceitação pela comissão, a entrega não será considerada, fluindo mora a partir do término do prazo para a entrega.



11.6. Por ocasião da entrega dos bens por parte da(s) beneficiária(s) do registro de preços, o(s) mesmo(s) sofrerá (ao) uma verificação, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta.

11.7. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

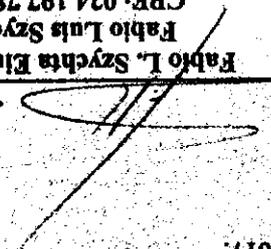
12.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
RUA ROTARY, 692 - SANTANA
CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR

25 115 613/0001-03

Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador



Guarapuava, 05 de Julho de 2017.

A Empresa FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ:
25.115.613/0001-03, sediada na rua ROTARY, Nº 692, SANTANA, GUARAPUAVA - PR,
reitou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:
licitacoes@bol.com.br ou pelo tel/fax: (42) 3624-2244.

RECIBO DE RETRADA DE EDITAL

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.
Processo Administrativo nº 62/2017

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
licitacoes@bol.com.br
Guarapuava - PR

**13. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de



Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

15.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

15.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS



- 16.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 16.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 16.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 16.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 16.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua



Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.

- 16.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**.
- 16.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 62/2017**ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

2.1. Pneus novos e sem uso (Referência: Continental, Goodyear, Michellin, Pirelli ou similar);

2.2. Os pneus ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus;

2.3. Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados ou outros quaisquer de natureza semelhante;

2.4. Deverão ser entregues informações sobre o objeto, apresentados através de informativo, catálogo, cartilha ou outro documento idôneo ofertado, na língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso dos produtos;

2.5. Como critério de aceitabilidade da proposta, deverá ser apresentado Certificado de Regularidade (CR) válido, do fabricante ou importador do produto a ser adquirido, no Cadastro Técnico Federal – CTF (IBAMA), voltado a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;

2.6. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso, de acordo com a tabela abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6524	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	6,00	UN	277,50	1.665,00
TOTAL						1.665,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	3559	Câmara de ar 17.5/25	16,00	UN	302,75	4.844,00
TOTAL						4.844,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	6,00	UN	238,75	1.432,50
TOTAL						1.432,50
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6523	Câmara de ar 24.00	18,00	UN	201,50	3.627,00
TOTAL						3.627,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3534	Câmara de ar 700 X 16	12,00	UN	64,50	774,00
TOTAL						774,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3545	Câmara de ar 750x16	10,00	UN	69,50	695,00
TOTAL						695,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3538	Câmara de ar 900 X20	30,00	UN	102,25	3.067,50
TOTAL						3.067,50
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	3554	Câmara de ar Aro 13	20,00	UN	36,75	735,00
TOTAL						735,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	8,00	UN	1.740,50	13.924,00
TOTAL						13.924,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	4,00	UN	1.550,92	6.203,68
TOTAL						6.203,68
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	16,00	UN	1.273,67	20.378,72
TOTAL						20.378,72
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	6,00	UN	1.046,57	6.279,42
TOTAL						6.279,42
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7275	Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	18,00	UN	1.206,57	21.718,26
TOTAL						21.718,26
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	7276	Pneu 110/80-18 Traseiro	2,00	UN	188,00	376,00
TOTAL						376,00
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6926	Pneu 110/88-18 Traseiro	2,00	UN	270,00	540,00
TOTAL						540,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5809	Pneu 14.00/24 16 lonas	18,00	UN	2.461,00	44.298,00
TOTAL						44.298,00
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	4,00	UN	2.152,33	8.609,32
TOTAL						8.609,32
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	4,00	UN	2.300,00	9.200,00
TOTAL						9.200,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	4,00	UN	2.600,00	10.400,00
TOTAL						10.400,00
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	produto/ serviço					total
1	3552	Pneu 17.5/25, para ser usado com Câmara L5	10,00	UN	3.768,67	37.686,70
TOTAL						37.686,70
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6918	Pneu 175/70 R 14	20,00	UN	300,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3544	Pneu 175/70 R13	80,00	UN	206,50	16.520,00
TOTAL						16.520,00
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	2,00	UN	2.580,06	5.160,12
TOTAL						5.160,12
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3522	Pneu 185 R 14	20,00	UN	324,22	6.484,40
TOTAL						6.484,40
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3551	Pneu 185/60 R 14	8,00	UN	289,57	2.316,56
TOTAL						2.316,56
LOTE: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	serviço					
1	6920	Pneu 185/70 R 14	8,00	UN	310,45	2.483,60
TOTAL						2.483,60
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6521	Pneu 185/70 R13	8,00	UN	290,25	2.322,00
TOTAL						2.322,00
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3549	Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 16 lonas	4,00	UN	2.806,67	11.226,68
TOTAL						11.226,68
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6919	Pneu 195/60 R 15	32,00	UN	320,95	10.270,40
TOTAL						10.270,40
LOTE: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6522	Pneu 195/75 R 16	36,00	UN	508,27	18.297,72
TOTAL						18.297,72
LOTE: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5808	Pneu 195x55 R 16	12,00	UN	310,00	3.720,00
TOTAL						3.720,00
LOTE: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	3525	Pneu 205/75 R16 C	24,00	UN	507,20	12.172,80
TOTAL						12.172,80
LOTE: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	30,00	UN	775,50	23.265,00
TOTAL						23.265,00
LOTE: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3546	Pneu 225/70 R 15	4,00	UN	463,96	1.855,84
TOTAL						1.855,84
LOTE: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6924	Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	2,00	UN	3.126,50	6.253,00
TOTAL						6.253,00
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6925	Pneu 700x16 10 lonas	8,00	UN	480,67	3.845,36
TOTAL						3.845,36
LOTE: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	8,00	UN	478,50	3.828,00
TOTAL						3.828,00
LOTE: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	4,00	UN	556,87	2.227,48
TOTAL						2.227,48
LOTE: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7277	Pneu 80/90-21 Dianteiro	2,00	UN	212,00	424,00
TOTAL						424,00
LOTE: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 14 lonas	30,00	UN	1.108,67	33.260,10
TOTAL						33.260,10
LOTE: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	20,00	UN	758,33	15.166,60
TOTAL						15.166,60
LOTE: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3557	Protetor 1000 X 20	12,00	UN	43,00	516,00
TOTAL						516,00
LOTE: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6527	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	4,00	UN	130,00	520,00
TOTAL						520,00
LOTE: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3537	Protetor 17.5/25	6,00	UN	174,00	1.044,00



TOTAL						1.044,00
LOTE: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	8,00	UN	81,33	650,64
TOTAL						650,64
LOTE: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6526	Protetor 24.00	12,00	UN	81,33	975,96
TOTAL						975,96
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7278	Protetor 25.00	12,00	UN	175,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3527	Protetor 750x16	2,00	UN	35,98	71,96
TOTAL						71,96
LOTE: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3553	Protetor 900x20	25,00	UN	45,00	1.125,00
TOTAL						1.125,00

3. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital;



3.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades;

3.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;

3.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

3.5. A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;

3.6. A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

- Marca do pneu;
- Especificação das medidas de cada pneu;
- Apresentação do código DOT de cada pneu;
- Semana e ano de fabricação de cada pneu;
- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos** contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado;

4.2. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

4.3. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

4.4. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____ / ____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 29/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte



despesa	despesa		recurso		
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;

- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

- A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;

- A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

- Marca do pneu;
- Especificação das medidas de cada pneu;
- Apresentação do código DOT de cada pneu;
- Semana e ano de fabricação de cada pneu;
- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação**. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da



contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 29/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 29/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.5. **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, **com data não superior a 30 (trinta) dias**:

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

10.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de



junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 29/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou empregações cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 09 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CEREG 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** - CEREG nº 10.450.207-5-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtke dos Santos** - CEREG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CEREG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Pollyny Simere Sotto** - CEREG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: **Angelita Oliveira Martins Pereira** - CEREG nº 7.099.607-3-SSP/PR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Assessor Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Prezado Senhor,

Em virtude de alterações ocorridas no edital do Pregão Eletrônico nº 29/2017, solicito nova análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços, visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 062/17 – procedimento pregão eletrônico n. 029/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 062/17, procedimento pregão eletrônico, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.



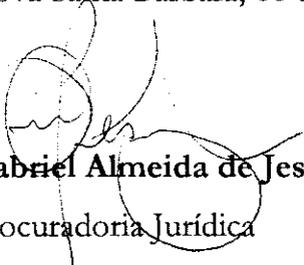
Tanto o edital quanto a minuta do contrato correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 11 de julho de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 11/07/2017 11:26:41 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: ERIC KONDO Ofício: 4416194 Data prevista de publicação: 13/07/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9995832	Edital ALTERAÇÃO pregão 29 2017 para publicação diario união.rtf	a97bfd0c47f6a5ae04adc2265c8032fc	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	62/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600212361024020183390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	390.557,32		
Data de Lançamento do Edital	29/06/2017		
Data da Abertura das Propostas	17/07/2017	Data Registro	30/06/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas	27/07/2017	Data Registro	11/07/2017
Data Cancelamento			

 F: 4271512958,0 ([Logout](#))



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1035 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 11 de Julho de 2017.

I - Atos do Poder Executivo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 25/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ n.º 22.499.940/0001-00, num valor de **R\$ 49.790,00** (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 70.500,00** (setenta mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2017
Processo Administrativo n.º 16/2017

Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa para execução de serviços de retirada de moto bomba submersa danificada e recolocação da moto bomba submersa de reserva do poço tubular profundo do sistema de abastecimento de água potável do Município.

Tipo: Menor Preço global

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 26/07/2017.

Início do Pregão: Dia 26/07/2017, às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ 36.095,00 (Trinta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais).

Informações Complementares: Poderão ser obtidas em horário de expediente no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, pelo fone: 43-3266-1295, ou por E-mail: samaensb@onda.com.br

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria 080/2017

AVISO 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 27/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 27/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/07/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

DECRETO Nº 051/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 522.138,28 (quinhentos e vinte e dois mil e cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 837 de 22 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 522.138,28 (quinhentos e vinte e dois mil e cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: dianooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Prefeitura Municipal de Nova Santa B

DECRETO

Súmula: Abre Crédito Adicional: Sup (quinhenta e vinte e dois mil e cento e tr

quitas providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bãr

conformidade com a Lei n.º 537 de 22 de nov

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício

básicas, para suprir as necessidades da

Social, a favor das empresas que apresentaram

de R\$ 49.798,90 (quarenta e nove mil, setecentos

A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ n.º 22.499.940/0001-00, num valor

de R\$ 49.798,90 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), ATACADO

MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º

22.272.149/0001-30, num valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais),

para que a adjudicação neste processo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes.

Eric Kondô - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP

As 11 (onze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017),

em meu Gabinete, eu Eric Kondô, Prefeito Municipal, no uso de minhas

atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial

n.º 25/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas

básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência

Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas:

A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ n.º 22.499.940/0001-00, num valor

de R\$ 49.798,90 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), ATACADO

MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º

22.272.149/0001-30, num valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais),

para que a adjudicação neste processo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes.

Eric Kondô - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO

REF. PREGOÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do

Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 080/2017, no uso de suas atribuições, torna

publico e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em

epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de

cestas básicas, para manuseio dos veículos da frota

municipal, que foram efetuadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam

alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às

07h59min do dia 27/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia

27/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia

27/07/2017.

LOCAL: www.bli.org.br Acesso identificado no link - licitações

Preço máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta

e sete reais e vinte e dois centavos). Informações Complementares: poderão ser

colidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara,

ou seja, Rua Valfredo Biltreth de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-6100, ou

por E-mail: licitacoes@psb.pr.gov.br. Site: www.psb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n.º 080/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇO N.º 23/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para

manutenção dos veículos de frota municipal. VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a

09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M. E. TIPO - ME CNPJ sob n.º 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 66026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 61.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
002	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
003	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
004	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
005	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
006	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
007	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
008	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
009	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
010	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
011	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
012	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
013	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
014	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
015	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
016	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
017	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
018	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
019	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
020	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
021	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
022	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
023	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
024	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
025	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
026	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
027	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
028	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
029	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
030	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
031	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
032	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
033	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
034	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
035	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
036	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
037	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
038	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
039	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
040	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
041	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
042	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
043	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
044	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
045	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
046	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
047	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
048	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
049	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
050	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
051	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
052	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
053	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
054	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
055	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
056	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
057	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
058	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
059	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
060	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
061	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
062	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
063	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
064	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
065	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
066	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
067	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
068	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
069	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
070	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
071	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
072	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
073	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
074	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
075	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
076	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
077	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
078	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
079	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
080	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
081	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
082	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
083	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
084	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
085	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
086	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
087	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
088	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
089	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
090	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
091	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
092	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
093	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
094	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
095	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
096	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
097	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
098	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
099	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00
100	Óleo lubrificante para veículos de frota municipal	100,00	2,50	250,00

11.500,00

3480 - 3.190.11.00.00 - Vencim

08.243.0450.6038 - Manutenção do Ca

3380 - 3.190.13.00.00.00 - Obrigacõe

3370 - 3.190.11.00.00.00 - Vencim

08.243.0440.6037 - Manutenção do F

003 - Fundo Municipal dos Direitos da C

3185 - 3.190.13.00.00.711 - Obrigacõe

3185 - 3.190.11.00.00.711 - Vencim

08.244.0430.2035 - Manutenção do Fur

002 - Fundo Municipal de Assistência Sc

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS

3050 - 3.372.39.00.00.00 - Outros Ser

3040 - 3.390.36.00.00.00 - Outros Ser

3020 - 3.390.30.00.00.00 - Material de

3010 - 3.390.14.00.00.00 - Dínas - P

08.244.0410.2034 - Manutenção de Ser

001 - Secretaria Municipal de Assistênci

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS

2720 - 3.372.39.00.00.00 - Outros Ser

CINSONP

10.302.0350.2028 - Manutenção do

2706 - 4.452.02.00.00.227 - Equipamen

2640 - 3.390.46.00.00.00 - Outros Ser

2635 - 3.390.39.00.00.327 - Outros Ser

2500 - 3.390.30.00.00.00 - Material de

10.301.0340.2027 - Manutenção do Fu

001 - Fundo Municipal de Saúde

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU

2205 - 3.390.30.00.00.00 - Outros Ser

12.365.0300.2023 - Manutenção de CH

2050 - 3.190.12.00.00.102 - Obrigacõe

700.000,00

2030 - 3.190.11.00.00.102 - Vencim

12.365.0290.2022 - Manutenção de Ens

004 - CMEI Nôema Biltreth de Moraes

Nova Santa Barbara**AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 27/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 27/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/07/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregociro

Portaria nº 080/2017

62103/2017

Pinhais**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
Secretaria Municipal de Administração**Aviso de Licitação – Reabertura de prazo****Pregão Presencial nº 059/2017 – Sistema Registro de Preços**

OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 867.095,90. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 27/07/2017, às 09h00min. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 13/07/2017 ao dia 26/07/2017. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (41) 3912-5299, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Pinhais, 12/07/2017.

62910/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços, visando o desenvolvimento de atividades relacionadas à Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde, no aprimoramento da gestão, para a construção participativa do Plano Municipal de Saúde referente ao período 2018-2021 e a ampliação e fortalecimento do Controle Social, por meio de oficinas, eventos, pesquisa, relatório e demais atividades correlatas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Técnica e Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.792,92. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 14/08/2017, às 09h00. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitação, do dia 13/07/2017 ao dia 13/08/2017. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041) 3912-5299, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Pinhais, 11/07/2017. **OBS:** A presente republicação se dá em virtude da não publicação no Jornal do Ônibus.

62900/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO****Pregão Presencial nº 060/2017 - Sistema de Registro de Preços**

OBJETO: Aquisição de Mobiliário. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.045.696,36. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 26/07/2017, às 09:00 horas. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 13/07/2017 ao dia 25/07/2017. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 12/07/2017. **OBS:** A presente republicação se dá em virtude da não publicação no Jornal do Ônibus.

62889/2017

Pinhalão**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL Nº 46/2017**
PREGÃO PRESENCIAL

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 126/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 12/2017, de 06/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/07/2017, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: rbaldim@gmail.com

Objeto da Licitação:

Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação de empresa visando a ministração de aulas de danças e ritmos destinado as municípios com idade de 15 até 70 anos - Projeto Vida Saudável - Assistência Social, conforme especificações constantes no edital.

Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 12 de julho de 2017.

Rodrigo Baldim
Pregociro

62661/2017

Pitanga**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

Objeto: Contratação de agência de publicidade: "serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meio de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéia ou informar o público em geral. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 11 de agosto do ano de 2017, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 12 de julho de 2017. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

62912/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.

Processo Administrativo n.º 62/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail edital@nsb.pr.gov.br ou pelo tel/ fax: (43) 3266-8100.

Jacarezinho, aos 18/04/2017.

26.192.837/0001-73
MUNDIAL PNEUS
ITABERA - EIRELI - EPP
 Rodovia 153, nº 110
 Fazenda Água Fria - CEP 86400-000
 Jacarezinho - PR

Carimbo Padronizado da Empresa

Mundial Pneus Itabera Eireli EPP
 CNPJ 26.192.837/0001-73
 Rodovia 153 nº 110 - Fazenda Água Fria



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/07/2017.

De: **Comissão de Pregão**

Para: **Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**

Assunto: **Pedido de esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 29/2017.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista o pedido de esclarecimentos formulado através do site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, venho por meio desta requerer que sejam respondidas por vossa Senhoria as indagações abaixo relacionadas:

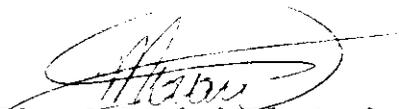
Lote 15 - a medida 110/88-18 traseiro, questionamos se a medida está correta, pois esta medida deve ser 110/80-18.

Lote 36 - é necessário informar se é agrícola ou de carga, pois esta medida existe para os dois tipos de aplicação.

Lote 39 - a medida solicitada esta fora de linha, pode ser utilizado a medida 90/90-21 que se adequa a necessidade?

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 25/07/2017.

De: **Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**

Para: **Comissão de Pregão.**

Assunto: **Pedido de esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 29/2017.**

Prezado Senhor Pregoeiro,

Segue abaixo respostas do pedido de esclarecimento feito no edital de Pregão Eletrônico nº 29/2017.

Lote 15 - a medida 110/88-18 traseiro, questionamos se a medida está correta, pois esta medida deve ser 110/80-18.

Resposta – A medida correta é 110/80-18, ou seja, igual ao lote 14. Portanto este lote pode ser excluído.

Lote 36 - é necessário informar se é agrícola ou de carga, pois esta medida existe para os dois tipos de aplicação.

Resposta – O Pneu 700x16 10 lonas é agrícola.

Lote 39 - a medida solicitada esta fora de linha, pode ser utilizado a medida 90/90-21 que se adequa a necessidade?

Resposta – Sim, pode ser substituído pela medida 90/90-21.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lúcio Alberto dos Reis
Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

Dúvidas e Esclarecimentos

Requerimento	Criado em	Resposta	Respondido em
		Boa tarde. Após consulta ao Departamento solicitante dos pneus, segue abaixo respostas ao pedido de esclarecimento:	
Prezados, bom dia! Solicitamos os esclarecimentos abaixo: Lote 15 - a medida 110/80-18 traseiro, questionamos se a medida está correta, pois esta medida deve ser 110/80-18.		Lote 15 - a medida 110/80-18 traseiro, questionamos se a medida está correta, pois esta medida deve ser 110/80-18. Resposta - A medida correta é 110/80-18, ou seja, igual ao lote 14. Portanto este lote pode ser excluído.	
Lote 36 - é necessário informar se é agrícola ou de carga, pois esta medida existe para os dois tipos de aplicação.	24/07/2017 12:22:42	Lote 36 - é necessário informar se é agrícola ou de carga, pois esta medida existe para os dois tipos de aplicação. Resposta - O Pneu 700x16 10 lonas é agrícola.	25/07/2017 16:10:28
Lote 39 - a medida solicitada esta fora de linha, pode ser utilizado a medida 90/90-21 que se adequa a necessidade? Ficamos no aguardo do breve retorno.		Lote 39 - a medida solicitada esta fora de linha, pode ser utilizado a medida 90/90-21 que se adequa a necessidade? Resposta - Sim, pode ser substituído pela medida 90/90-21.	
Grato		Em virtude da necessidade de adequação as especificações dos lotes 36-39 e exclusão do lote 15, o edital será alterado e republicado. Obrigado.	



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP. Processo Administrativo n.º 62/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP. Processo Administrativo n.º 62/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 62/2017**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual aquisição de **pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 11/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;
- ANEXO 09** Ficha técnica descritiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**



1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

1.3 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 09 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"**; e

b) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**

4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
(FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital**, em até **03 (três) horas após a finalização da etapa de lances**, para o email **licitacao@nsb.pr.gov.br**. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**
- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES E MARCAS**. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e MARCAS neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**
- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa dos produtos e indicação da marca, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR ITEM**.



- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.
- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme **ANEXO 03**.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;



- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.
- 11.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.
- 11.3. O objeto deve ser recebido **provisoriamente** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do anexo I deste edital e, **definitivamente**, após a verificação da qualidade e conformidade com a proposta e conseqüentemente a aceitação da comissão constituída para este fim.
- 11.4. Será considerada como data de entrega provisória aquela em que os bens foram postos nas dependências da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
- 11.5. Não havendo a aceitação pela comissão, a entrega não será considerada, fluindo mora a partir do término do prazo para a entrega.



11.6. Por ocasião da entrega dos bens por parte da(s) beneficiária(s) do registro de preços, o(s) mesmo(s) sofrerá (ao) uma verificação, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta.

11.7. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

12.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**13. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de



Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

15.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

15.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

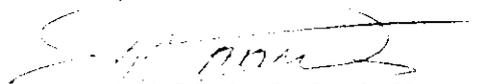
- 16.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 16.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 16.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 16.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 16.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



- 16.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 16.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 390.017,32 (trezentos e noventa mil e dezessete reais e trinta e dois centavos)**.
- 16.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 29/06/2017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal


Marcó Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017


Lúcio Alberto dos Reis
Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 62/2017**ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

2.1. Pneus novos e sem uso (Referência: Continental, Goodyear, Michellin, Pirelli ou similar);

2.2. Os pneus ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus;

2.3. Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados ou outros quaisquer de natureza semelhante;

2.4. Deverão ser entregues informações sobre o objeto, apresentados através de informativo, catálogo, cartilha ou outro documento idôneo ofertado, na língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso dos produtos;

2.5. Como critério de aceitabilidade da proposta, deverá ser apresentado Certificado de Regularidade (CR) válido, do fabricante ou importador do produto a ser adquirido, no Cadastro Técnico Federal – CTF (IBAMA), voltado a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;

2.6. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso, de acordo com a tabela abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6524	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	6,00	UN	277,50	1.665,00
TOTAL						1.665,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



serviço						
1	3559	Câmara de ar 17.5/25	16,00	UN	302,75	4.844,00
TOTAL						4.844,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	6,00	UN	238,75	1.432,50
TOTAL						1.432,50
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6523	Câmara de ar 24.00	18,00	UN	201,50	3.627,00
TOTAL						3.627,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3534	Câmara de ar 700 X 16	12,00	UN	64,50	774,00
TOTAL						774,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3545	Câmara de ar 750x16	10,00	UN	69,50	695,00
TOTAL						695,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3538	Câmara de ar 900 X20	30,00	UN	102,25	3.067,50
TOTAL						3.067,50
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	3554	Câmara de ar Aro 13	20,00	UN	36,75	735,00
TOTAL						735,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	8,00	UN	1.740,50	13.924,00
TOTAL						13.924,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	4,00	UN	1.550,92	6.203,68
TOTAL						6.203,68
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	16,00	UN	1.273,67	20.378,72
TOTAL						20.378,72
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	6,00	UN	1.046,57	6.279,42
TOTAL						6.279,42
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7275	Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	18,00	UN	1.206,57	21.718,26
TOTAL						21.718,26
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7276	Pneu 110/80-18 Traseiro	2,00	UN	188,00	376,00



TOTAL						376,00
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5809	Pneu 14.00/24 16 lonas	18,00	UN	2.461,00	44.298,00
TOTAL						44.298,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	4,00	UN	2.152,33	8.609,32
TOTAL						8.609,32
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	4,00	UN	2.300,00	9.200,00
TOTAL						9.200,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	4,00	UN	2.600,00	10.400,00
TOTAL						10.400,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3552	Pneu 17.5/25, para ser usado com Câmara L5	10,00	UN	3.768,67	37.686,70
TOTAL						37.686,70
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	6918	Pneu 175/70 R 14	20,00	UN	300,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3544	Pneu 175/70 R13	80,00	UN	206,50	16.520,00
TOTAL						16.520,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	2,00	UN	2.580,06	5.160,12
TOTAL						5.160,12
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3522	Pneu 185 R 14	20,00	UN	324,22	6.484,40
TOTAL						6.484,40
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3551	Pneu 185/60 R 14	8,00	UN	289,57	2.316,56
TOTAL						2.316,56
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6920	Pneu 185/70 R 14	8,00	UN	310,45	2.483,60
TOTAL						2.483,60
LOTE: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6521	Pneu 185/70 R13	8,00	UN	290,25	2.322,00



TOTAL						2.322,00
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3549	Pneu 19. 5I/24 (Traseiro) 16 lonas	4,00	UN	2.806,67	11.226,68
TOTAL						11.226,68
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6919	Pneu 195/60 R 15	32,00	UN	320,95	10.270,40
TOTAL						10.270,40
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6522	Pneu 195/75 R 16	36,00	UN	508,27	18.297,72
TOTAL						18.297,72
LOTE: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5808	Pneu 195x55 R 16	12,00	UN	310,00	3.720,00
TOTAL						3.720,00
LOTE: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3525	Pneu 205/75 R16 C	24,00	UN	507,20	12.172,80
TOTAL						12.172,80
LOTE: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	30,00	UN	775,50	23.265,00



TOTAL						23.265,00
LOTE: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3546	Pneu 225/70 R 15	4,00	UN	463,96	1.855,84
TOTAL						1.855,84
LOTE: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6924	Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas	2,00	UN	3.126,50	6.253,00
TOTAL						6.253,00
LOTE: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6925	Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola	8,00	UN	480,67	3.845,36
TOTAL						3.845,36
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	8,00	UN	478,50	3.828,00
TOTAL						3.828,00
LOTE: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	4,00	UN	556,87	2.227,48
TOTAL						2.227,48
LOTE: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7277	Pneu 90/90-21 Dianteiro	2,00	UN	212,00	424,00
TOTAL						424,00



LOTE: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 14 lonas	30,00	UN	1.108,67	33.260,10
TOTAL						33.260,10
LOTE: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	20,00	UN	758,33	15.166,60
TOTAL						15.166,60
LOTE: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3557	Protetor 1000 X 20	12,00	UN	43,00	516,00
TOTAL						516,00
LOTE: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6527	Protetor 14/17,5 (dianteiro)	4,00	UN	130,00	520,00
TOTAL						520,00
LOTE: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3537	Protetor 17.5/25	6,00	UN	174,00	1.044,00
TOTAL						1.044,00
LOTE: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	8,00	UN	81,33	650,64
TOTAL						650,64
LOTE: 45 - Lote 045						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6526	Protetor 24.00	12,00	UN	81,33	975,96
TOTAL						975,96
LOTE: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7278	Protetor 25.00	12,00	UN	175,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3527	Protetor 750x16	2,00	UN	35,98	71,96
TOTAL						71,96
LOTE: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3553	Protetor 900x20	25,00	UN	45,00	1.125,00
TOTAL						1.125,00

3. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital;

3.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades;

3.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;



3.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

3.5. A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;

3.6. A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

- Marca do pneu;
- Especificação das medidas de cada pneu;
- Apresentação do código DOT de cada pneu;
- Semana e ano de fabricação de cada pneu;
- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos** contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado;

4.2. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

4.3. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

4.4. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º _____ / _____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 29/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



a	a				
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;
- A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:
 - Marca do pneu;
 - Especificação das medidas de cada pneu;
 - Apresentação do código DOT de cada pneu;
 - Semana e ano de fabricação de cada pneu;
 - Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação**. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da



contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 29/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 29/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeru seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.5. **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, **com data não superior a 30 (trinta) dias**:

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

10.1. **Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

10.2. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de**



junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 29/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 09 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** - CI/RG 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtke dos Santos** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Pollyny Simere Sotto** - CI/RG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: **Angelita Oliveira Martins Pereira** - CI/RG nº 7.099.607-3-SSP/PR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2.017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 26/07/2017.

Prezado Senhor,

Em virtude de alterações ocorridas no edital do Pregão Eletrônico nº 29/2017, devido ao pedido de esclarecimentos, onde verificou-se a necessidade de alterar as especificações do lote 36 e 39 e excluir o lote 15, pois a o lote 14 já atende as necessidades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicito nova análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços, visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 062/17 – procedimento pregão eletrônico n. 029/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 062/17, procedimento pregão eletrônico, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.



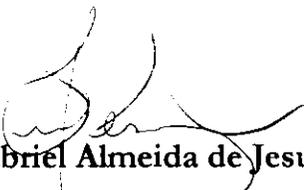
Tanto o edital quanto a minuta do contrato correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 26/07/2017 09:01:06 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: ERIC KONDO Ofício: 4434928 Data prevista de publicação: 28/07/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10034113	Edital ALTERAÇÃO 2 pregão 29 2017 para publicação diario união.rtf	3cf0fce9fccbe222 170c03dea8aae2f0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório
Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano* 2017

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 29

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 62/2017

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0600212361024020183390390000

Preço máximo/Referência de preço - 390.017,32
R\$*

Data de Lançamento do Edital 29/06/2017

Data da Abertura das Propostas 17/07/2017 Data Registro 30/06/2017

NOVA Data da Abertura das Propostas 11/08/2017 Data Registro 26/07/2017

Data Cancelamento

 F: 4271512958,0 ([Logout](#))



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1046 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 26 de Julho de 2017.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 11/08/2017.

REABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: **R\$ 390.017,32** (trezentos e noventa mil, dezessete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Silvio Rosa de Lima, RG nº 5.027.764-0 SSP/PR, e os membros, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.134-5 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 3/2017, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	LUIZ PROCÓPIO BATISTA RIBEIRO – PAVIMENTOS - ME	R\$ 279.325,84 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 68/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 26/07/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Nova América da Colina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 ao CONTRATO N. 27/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, CNPJ n. 75.827.204/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ernesto Alexandre Basso.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Cambotá nº81, CEP 86.975-000 Cidade Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº77.436.624/0001-80.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar valor por acréscimo em 14,91% (quatorze virgula noventa e um por cento), no valor de R\$20.980,86

DO AMPARO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

ASSINATURAS: Ernesto Alexandre Basso – Prefeito Municipal e DANIEL SACRAMENTO – Sócio Proprietário.

Nova América da Colina – Pr, 26/07/2017.
Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

68599/2017

Nova Santa Bárbara

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 11/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.017,32 (trezentos e noventa mil, dezessete reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacoes@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

67954/2017

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017 PROCESSO Nº 143/2017

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência objetivando a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinada à lanchonete/cantina localizada no interior do Centro de Convivência Frei Gonçalo, sito a Rua Araribóia, nº 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, Lote 04 e 5, Quadra 1105, com área de 52,55 m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, com critério de julgamento da licitação tipo "maior oferta", de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dar-se-á às 09h, DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017, pela Comissão permanente de Licitações do Município de Pato Branco, na Sala de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente, em mídia digital, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.pato Branco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: lorecei@pato Branco.pr.gov.br / licita@pato Branco.pr.gov.br / gizeli@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 27 de julho de 2017. Loreci Dolores Dim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

68759/2017

Perobal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043 2017

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609. LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um trator agrícola novo, para incentivo a agricultura familiar do município de Perobal. Estado do Paraná, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832468/2016/MAPA-CAIXA, com contrapartida do município, para objetivar a execução de ações relativas ao PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGRÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 10/08/2017 - **HORÁRIO:** 14:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 022/2007.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.pero bal.pr.gov.br link: Processos Licitatórios ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00h às 11h 30min e 13h30min às 17:00h

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 25 de julho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

RAQUEL S. M. PEREIRA

Pregoeira.

67474/2017

Pérola

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, CNPJ: 81.478.133-0001-70 torna público que requereu ao IAP, a LOR - LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, para o CEMITÉRIO MUNICIPAL situado na Avenida Castro Alves, nº 28, CEP 87540-0000 - Centro - Pérola-PR.

68388/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, CNPJ: 81.478.133-0001-70 torna público que requereu ao IAP, a LOR - LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, para o PÁTIO DE MÁQUINAS COM OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM DE VEÍCULOS situado na Avenida Castro Alves, nº 130, CEP 87540-0000 - Centro - Pérola-PR.

68390/2017

Pontal do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - **PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017** - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 14/08/2017**, às 09:30 horas no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 - Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital:** Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitação / licitações2017 / editais. Pontal do Paraná, 27 de julho de 2017. Aurea Munhoz - Pregoeira - Decreto nº 6549/17.

68922/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - **PROCESSO LICITATÓRIO nº 49/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017.** Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia digital com IP (internet), com software para gerenciamento da plataforma IP, incluindo, 40.000 minutos para fixo Brasil geral, 40.000 minutos para móvel Brasil geral, 170 ramais IP e 170 canais de saída, sistema de bilhetador completo, interligação de unidade tarifa zero, com fornecimento de todos os aparelhos em regime de comodato, e inclusos serviços de manutenção. **Abertura: 10/08/2017**, às 09h:30min no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 - Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital:** Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitação / licitações2017 / editais. Pontal do Paraná, 27 de julho de 2017. Marcelo Mendes Fiorin - Pregoeiro - Decreto nº 6549/2017.

68925/2017

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 15 de agosto de 2017, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico de instalações de ar condicionado e ventilação mecânica de clínica de imagem e elaboração de projeto básico e projeto executivo de instalações elétricas e especiais de clínica de imagem".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$18.410,43 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos).

Cópias do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030, ou ainda no site www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 26 de julho de 2017
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - cujo objeto trata-se da "Pavimentação Urbana em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; meio-fio com sarjeta; revestimento; paisagismo urbano; e sinalização de trânsito; perfazendo uma área total pavimentada de 21.352,00 m²", que passa a vigor com a seguinte redação:

Alteração no ITEM 3: Qualificação Técnica; "d", Onde LE-SE:

"Obs: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declarações(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração."

LEIA-SE:

"Obs: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida em um dos atestado(s) ou declarações(s), sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço com a apresentação de, no máximo, 3 (três) atestados ou declarações."

A NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2017.

Comunicamos que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no site: www.lapa.pr.gov.br

Lapa, 26 de julho de 2017
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 007/2017 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de ampliação em 62,53m² do Posto de Saúde Central de Mallet-PR, a ser realizada em alvenaria convencional.

FORMA DE JULGAMENTO: menor preço global. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO: dia 14/08/2017 às 09h00min

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/edital.asp a partir da data de 28/07/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204

Mallet, 26 de julho de 2017
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017**

Processo Administrativo nº 75/2017

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 17 de Agosto de 2017, na Rua Dante Paquetão, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global por Lote, tipo menor preço. Objeto: Execução de pavimentação em bloco sextavado e galerias pluviais e recapamento asfáltico em TST de diversas ruas do Município de Marilena-PR - Número processo Caixa Econômica Federal: 1030262-68/2016 - Convênio nº 829332. O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017072800194

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 26 de Julho de 2017, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Marilena, a pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3448-1314 - "e-mail" marilena@pref.pr.gov.br.

Marilena-PR, 26 de julho de 2017.
JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017-PM**

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de produção e fornecimento de material gráfico (flyers, revistas, catálogos, folders) e material de áudio e vídeo, a fim de fazer a divulgação do município de Maringá nos eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDE, através do convênio nº 794984/2013 do Ministério do Turismo, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 17 (dezesete) do mês de agosto de 2017. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 17 (dezesete) do mês de agosto de 2017, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - segundo andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017 - PM**

Processo Administrativo nº 214/2017-LIC
Comunico que o Edital de licitação supracitado, publicado no DOU de 13 de junho de 2017, página 208, foi alterado, estando seu Adendo disponível no site www.marmeleiro.pr.gov.br

Marmeleiro, 26 de julho de 2017.
THAIS VERGÍNIO BIAVA
Presidente da CPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
BÁRBARA****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 11/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 390.017,32 (trezentos e noventa mil, dezessete reais e trinta e dois centavos)

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Alfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br

Houve alteração na data de abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2017, devido a alteração na descrição dos 36 e 39 e exclusão do lote 15. Por esta razão está sendo republicado o arquivo já publicado em 13 de julho de 2017, edição nº 208, Seção 3, página 133.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2017
MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017**

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito na Avenida Paraná, 609, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição contratação prestação de serviços do abaixo discriminado:

BJETO: Contratação de empresa para aquisição de um trator agrícola novo, para incentivo à agricultura familiar do município de Perobal, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832468/2016-MAIPA CAIXA, com contrapartida do município, para objetivar a execução de ações relativas ao PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGRÁRIO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 10/08/2017 - HORÁRIO: 14:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 022/2007.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00h às 11h 30min e 13h30min às 17:00h

Perobal, 25 de julho de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**AVISO DE DISPENSA Nº 108/2017**

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 19 de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sala do Departamento de Compras e Contratos, Dispensa por Limite, para aquisição de uma bateria veicular. Valor Máximo: R\$ 349,00. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>

19 de julho de 2017

SIMONE K OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2017**

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis (lote 07). Valor estimado: R\$ 995.616,60 (novecentos e noventa e cinco mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Data: 10 de agosto de 2017, às 13h30min. Informações: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br e também junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017**

Processo Administrativo Nº 55/2017

Objeto: aquisição de veículos sendo 01 (um) tipo Mini Van Passageiro para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e 01 (um) Tipo Van adaptado para o Programa de Apoio ao Idoso para o Lar dos Idosos do Município de Quatigüá

Data de abertura: quarta-feira, 09 de agosto de 2017, às 08h30min

Recebimento do credenciamento e envelopes: de 26 de julho de 2017 até às 08h30min do dia 09 de agosto de 2017.

Critério de julgamento: menor preço

Preço máximo: R\$ 225.960,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatigüá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatigüá-PR, 26 de julho de 2017
GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados, devidamente cadastrados perante a Prefeitura Municipal de Quitandinha - Pr ou que atenda as condições exigidas no Edital, na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no dia 31 de agosto de 2017 às 09:00 horas, estará recebendo propostas e demais envelopes exigidos no Edital de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE AGENCIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.06.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP
Processo Administrativo nº 62/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail licitacao@mundialpneus.com ou pelo tel/fax (41) 3366.8100

Jacarezinho aos 28 de FEV / 2017

MUNDIAL
Carimbo Padronizado da Empresa

26.192.837/0001-73
MUNDIAL PNEUS
ITABERA - EIRELI - EPP
Rodovia 153, nº 110
Fazenda Água Feia - CEP 86400-000
Jacarezinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017
Processo Administrativo Nº 62/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Data de Publicação: 30/06/2017 16:07:47

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 6** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 277,50**
Descrição: Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	magnun / v3 04	302,75
PARTICIPANTE 010	Tortuga / TR15	277,50
PARTICIPANTE 059	SANTANA	277,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 16** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 302,75**
Descrição: Câmara de ar 17.5/25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	magnun / v3 04	302,75
PARTICIPANTE 051	QBOM / QBOM	302,75
PARTICIPANTE 004	QBOM / TR220	185,00
PARTICIPANTE 031	BBW / TR220	302,00
PARTICIPANTE 029	Brastube / TR218	302,75
PARTICIPANTE 032	DOBERMANN	302,00
PARTICIPANTE 021	QBOM / 17.5/25	290,00

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 6** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 238,75**
Descrição: Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	magnun / v3 04	238,75
PARTICIPANTE 023	TORTUGA / TORTUGA	239,44
PARTICIPANTE 004	LEFORT / TR218	200,00
PARTICIPANTE 012	BBW / TR218	238,00
PARTICIPANTE 029	Flexen / TR218	238,75
PARTICIPANTE 015	DOBERMANN	238,00
PARTICIPANTE 028	MAGGION / KM24	225,00

LOTE 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: Unidade Val. Ref.: 201,50
Descrição: Câmara de ar 24.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	magnun / v3 04	201,50
PARTICIPANTE 051	QBOM / QBOM	201,50
PARTICIPANTE 068	QBOM / KM24	175,00
PARTICIPANTE 031	BBW / TR218	201,00
PARTICIPANTE 045	Brastube / TR218 (1400x24)	201,50
PARTICIPANTE 059	DOBERMANN	201,00
PARTICIPANTE 056	MAGGION / KM24	190,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: Unidade Val. Ref.: 64,50
Descrição: Câmara de ar 700 X 16

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	magnun / v3 04	64,50
PARTICIPANTE 087	QBOM / QBOM	64,50
PARTICIPANTE 068	QBOM / TR15	44,00
PARTICIPANTE 015	QBOM	64,00
PARTICIPANTE 040	MAGGION / 700/16	60,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 69,50
Descrição: Câmara de ar 750x16

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	magnun / v3 04	69,50
PARTICIPANTE 051	QBOM / QBOM	69,50
PARTICIPANTE 068	QBOM / TR460	45,00
PARTICIPANTE 031	BBW / TR15	69,50
PARTICIPANTE 032	DOBERMANN	69,00
PARTICIPANTE 075	MAGGION / 750,16	68,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 102,25
Descrição: Câmara de ar 900 X20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	magnun / v3 04	102,25
PARTICIPANTE 087	QBOM / QBOM	102,25
PARTICIPANTE 040	QBOM / TC131	75,00
PARTICIPANTE 012	BBW / V3	102,00
PARTICIPANTE 045	Magnum / V3045	102,25
PARTICIPANTE 095	DOBERMANN	102,00
PARTICIPANTE 056	MAGGION / 900,20	100,00

LOTE 8

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 36,75**

Descrição: Câmara de ar Aro 13

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	magnun / tr13	36,75
PARTICIPANTE 023	QBOM / QBOM	36,75
PARTICIPANTE 040	QBOM / FR13	22,00
PARTICIPANTE 012	BBW / FR13	36,00
PARTICIPANTE 059	LEFORT	36,00
PARTICIPANTE 095	MAGGION / RG13	35,00

LOTE 9

Item: 1 **Quant.: 8** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 1.740,50**

Descrição: Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	dunlop / sp871	1.740,50
PARTICIPANTE 083	DUNLOP / SP 122	2.787,00
PARTICIPANTE 087	DRC / D721	1.740,50
PARTICIPANTE 040	PIRELLI / TG85	1.485,00
PARTICIPANTE 095	JK / JETSTEEL	1.740,00
PARTICIPANTE 064	JK / Jetsteel	1.740,50
PARTICIPANTE 015	KELLY / KS481	1.740,00
PARTICIPANTE 068	FIRESTONE / FD663	1.710,00

LOTE 10

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 1.550,92**

Descrição: Pneu 275/80 R 22,5 Liso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	dunlop / sp 122	1.550,92
PARTICIPANTE 083	DUNLOP / SP350	2.431,50
PARTICIPANTE 023	AMAZON / AMS10	1.550,92
PARTICIPANTE 004	PIRELLI / FDR11	1.200,00
PARTICIPANTE 031	GOODRIDE / CR976	1.550,00
PARTICIPANTE 064	JK / Jetway	1.550,92
PARTICIPANTE 059	STEELMARK / AGS	1.550,00
PARTICIPANTE 056	BRIDGESTONE / DAYTON D300	1.510,00

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 16	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 1.273,67
Descrição: Pneu 1000 X 20 (borrachudo)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	pirelli / rt59	1.273,67
PARTICIPANTE 087	PIRELLI / RT59	1.337,50
PARTICIPANTE 040	PIRELLI / RT59	1.000,00
PARTICIPANTE 067	GOODRIDE / CL946	1.273,00
PARTICIPANTE 064	Centella / CL650	1.273,67
PARTICIPANTE 032	GOODYEAR / CONQUISTADOR	1.273,00
PARTICIPANTE 095	GOODYEAR / CONQUISTADOR	1.250,00

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 1.046,57
Descrição: Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	pirelli / ct65	1.046,57
PARTICIPANTE 087	PIRELLI / CT65	1.225,00
PARTICIPANTE 068	PIRELLI / CT65	920,00
PARTICIPANTE 012	GOODRIDE / CR942	1.046,00
PARTICIPANTE 064	Centella / CR600	1.046,57
PARTICIPANTE 076	GOODYEAR / G8	1.046,00
PARTICIPANTE 095	GOODYEAR / G8	1.040,00

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 18	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 1.206,57
Descrição: Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	DUNLOP / SP 350	2.380,50
PARTICIPANTE 004	PIRELLI / FDR11	1.180,00
PARTICIPANTE 086	APOLLO / ENDURACE HA	1.206,00
PARTICIPANTE 064	Dunlop / SP350	2.000,00
PARTICIPANTE 040	FIRESTONE / FS557	1.200,00

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 188,00
Descrição: Pneu 110/80-18 Traseiro			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	DUNLOP / SP 350	2.380,50
PARTICIPANTE 004	MAGGION / PREDATOR	180,00
PARTICIPANTE 031	MAGGION - 120/80-18 / VIPER	180,00

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 18	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 2.461,00
Descrição: Pneu 14.00/24 16 lonas			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	MAGGION / LAVATORE	2.556,25
PARTICIPANTE 004	PIRELLI / PN14	2.120,00
PARTICIPANTE 051	SUPERGUIDER / G2	2.460,00
PARTICIPANTE 029	Roadguider / G2L2	2.460,00
PARTICIPANTE 095	TITAN / ROAD GRADER	2.460,00
PARTICIPANTE 040	TITAN / ROAD GRADER	2.400,00

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 2.152,33
Descrição: Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	SPEEDWAYS / GRIPKING	2.152,33
PARTICIPANTE 004	BKT / TR135	1.950,00
PARTICIPANTE 029	Forerunner / R1	2.152,33
PARTICIPANTE 032	GOODYEAR / DYNA TORQUE II	2.152,00
PARTICIPANTE 040	GOODYEAR / DYNA TORQUE	2.100,00

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 2.300,00
Descrição: PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	BKT / TR135	2.000,00
PARTICIPANTE 067	SUPERGUIDER / R1	2.300,00
PARTICIPANTE 029	Forerunner / R1	2.300,00
PARTICIPANTE 015	GOODYEAR / POWER TORQUE	2.300,00
PARTICIPANTE 012	FIRESTONE / 10 LONAS / SUPER TRAC 23°	2.140,00

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 2.600,00
Descrição: Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	MALHOTRA / ML2 464 TL	1.660,00
PARTICIPANTE 029	Forerunner / R4	2.600,00
PARTICIPANTE 015	GOODYEAR / IT323	2.600,00
PARTICIPANTE 031	GOODYEAR / IT323	2.200,00

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 3.768,67
Descrição: Pneu 17.5/25, para ser usado com Câmara L5			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	PIRELLI / RM99 L3 12L	2.980,00
PARTICIPANTE 051	SUPERGUIDER / G2	3.768,00
PARTICIPANTE 045	Westlake / E3L3 (estamos cotando o E3L3)	3.768,67
PARTICIPANTE 059	TITAN / EARTHMOVER TRACTION	3.768,00
PARTICIPANTE 031	TITAN / L3 / ND LCM	3.760,00

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 300,00
Descrição: Pneu 175/70 R 14			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	DUNLOP / SP T1	300,00
PARTICIPANTE 087	SAILUN / SG406	300,00
PARTICIPANTE 068	PIRELLI / P4 CINTURATO	243,00
PARTICIPANTE 067	APOLLO / AMAZER	300,00
PARTICIPANTE 095	MASTERCRAFT / AST	300,00
PARTICIPANTE 075	FIRESTONE / F700	300,00

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 206,50
Descrição: Pneu 175/70 R13			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	dunlop / sp touring	206,50
PARTICIPANTE 083	DUNLOP / SP T1	312,00
PARTICIPANTE 051	DUNLOP / TOURING	206,50
PARTICIPANTE 004	PIRELLI / P400	185,00
PARTICIPANTE 043	FORCEUM / EXP	206,00
PARTICIPANTE 095	KELLY / EDGE TOURING	206,00
PARTICIPANTE 040	FIRESTONE / F700	200,00

LOTE 22

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 2.580,06**

Descrição: Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	PIRELLI / TM95	2.580,00
PARTICIPANTE 067	SUPERGUIDER / R1	2.580,00
PARTICIPANTE 045	Forerunner / R1	2.580,00
PARTICIPANTE 056	FIRESTONE / SUPER TRACT 23°	2.560,00

LOTE 23

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 324,22**

Descrição: Pneu 185 R 14

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	falken / r51	324,22
PARTICIPANTE 020	FALKEN / R51	558,00
PARTICIPANTE 087	ZETA / ZTR08	324,22
PARTICIPANTE 024	PIRELLI / CHRONO	298,00
PARTICIPANTE 031	XBRI / CARGOPLUS	324,00
PARTICIPANTE 064	Falken / R51	600,00
PARTICIPANTE 076	ADERENZA / CARGOMAX	324,00
PARTICIPANTE 012	FIRESTONE / CV5000	310,00

LOTE 24

Item: 1 **Quant.: 8** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 289,57**

Descrição: Pneu 185/60 R 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	dunlop / splm704	289,57
PARTICIPANTE 020	DUNLOP / SP LM 704	429,00
PARTICIPANTE 051	ZETA / ZTR20	289,57
PARTICIPANTE 024	PIRELLI / P6	265,00
PARTICIPANTE 031	XBRI / ECOLOGY	289,00
PARTICIPANTE 059	HIFLY / HF201	289,00
PARTICIPANTE 075	FIRESTONE / FIREHAWK	280,00

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 310,45
----------------	------------------	-------------------------	--------------------------

Descrição: Pneu 185/70 R 14

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	dunlop / sp touring	310,45
PARTICIPANTE 020	DUNLOP / SP T1	310,40
PARTICIPANTE 023	SAILUN / SG406	310,45
PARTICIPANTE 024	PIRELLI / P6000	232,00
PARTICIPANTE 067	JK / VECTRA	310,00
PARTICIPANTE 015	MASTERCRAFT / AST	310,00
PARTICIPANTE 095	BRIDGESTONE / TURANZA ER300	305,00

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 290,25
----------------	------------------	-------------------------	--------------------------

Descrição: Pneu 185/70 R13

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	dunlop / sp touring	290,25
PARTICIPANTE 020	DUNLOP / SP T1	290,20
PARTICIPANTE 051	FATE / PRESTIVA	290,25
PARTICIPANTE 059	PIRELLI / P400	257,00
PARTICIPANTE 015	DUNLOP / SP TOURING	290,00
PARTICIPANTE 095	FIRESTONE / F700	280,00

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 2.806,67
----------------	------------------	-------------------------	----------------------------

Descrição: Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 16 lonas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PIRELLI / PN12 12 LONAS	2.460,00
PARTICIPANTE 012	SUPERGUIDER / R4	2.806,00
PARTICIPANTE 029	MRL / R4 (12 Lonas)	2.806,67
PARTICIPANTE 076	GOODYEAR / IT525	2.806,00
PARTICIPANTE 028	FIRESTONE / UTILITY	2.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 32 Unidade: Unidade Val. Ref.: 320,95
Descrição: Pneu 195/60 R 15

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	dunlop / splm704	320,95
PARTICIPANTE 083	DUNLOP / SP LM 704	516,75
PARTICIPANTE 023	GIFORM / G745	320,95
PARTICIPANTE 067	XBRI / ECOLOGY	320,00
PARTICIPANTE 032	ADERENZA / SPEEDLINE	320,00
PARTICIPANTE 056	BRIDGESTONE / TURANZA ER300	305,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 36 Unidade: Unidade Val. Ref.: 508,27
Descrição: Pneu 195/75 R 16

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	falken / r51	508,27
PARTICIPANTE 087	FALKEN / R51	508,27
PARTICIPANTE 059	PIRELLI / CHRONO	500,00
PARTICIPANTE 064	Falken / R51	508,27
PARTICIPANTE 051	FALKEN / R51	508,00
PARTICIPANTE 075	BRIDGESTONE / DURAVIS	500,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: Unidade Val. Ref.: 310,00
Descrição: Pneu 195x55 R 16

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	falken / Ze 12/14	310,00
PARTICIPANTE 007	ZETA / ZTR20	310,00
PARTICIPANTE 031	XBRI / FASTWAY	310,00
PARTICIPANTE 059	ADERENZA / SPEEDLINE	310,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: Unidade Val. Ref.: 507,20
Descrição: Pneu 205/75 R16 C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	FALKEN / R51	823,50
PARTICIPANTE 034	FALKEN / R51	507,20
PARTICIPANTE 059	PIRELLI / CHRONO	485,00
PARTICIPANTE 051	XBRI / CARGOPLUS	507,00
PARTICIPANTE 064	Falken / R51	700,00
PARTICIPANTE 095	HIFLY / SUPER 2000	507,00
PARTICIPANTE 056	BRIDGESTONE / DURAVIS	500,00

LOTE 32

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 775,50**

Descrição: Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	DUNLOP / SP 391	1.287,00
PARTICIPANTE 034	DUNLOP / SP391	775,50
PARTICIPANTE 023	LINGLONG / LLF86	775,50
PARTICIPANTE 059	PIRELLI / FDRII	720,00
PARTICIPANTE 031	LINGLONG / LLF86	775,00
PARTICIPANTE 001	Sailun / S637	775,50
PARTICIPANTE 032	HIFLY / SUPER 2000	775,00
PARTICIPANTE 012	FIRESTONE / FS557	770,00

LOTE 33

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 463,96**

Descrição: Pneu 225/70 R 15

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	FALKEN / R51	463,96
PARTICIPANTE 007	FATE / RRUNER	531,83
PARTICIPANTE 040	PIRELLI / CHRONO	448,00
PARTICIPANTE 031	OVATION / V-02	460,00
PARTICIPANTE 084	Falken / R51	600,00
PARTICIPANTE 095	ADERENZA / CARGOMAX	463,00
PARTICIPANTE 056	BRIDGESTONE / DURAVIS	460,00

LOTE 34

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 3.126,50**

Descrição: Pneu 23.1-26 Traseiro 12 lonas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	GOODYEAR / ALL WEATHER	3.126,00
PARTICIPANTE 012	GOODYEAR / ALL WEATHER	3.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: **LOTE 35** Val. Ref.: 480,67
Descrição: Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	PIRELLI / CT52	355,00
PARTICIPANTE 076	GOODYEAR / G8	480,00
PARTICIPANTE 040	GOODYEAR / G8	450,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Unidade Val. Ref.: 478,50
Descrição: Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	GOODYEAR / RIB TRACTOR	478,00
PARTICIPANTE 075	TITAN / TRUC TRAC	455,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 556,87
Descrição: Pneu 750x16 Liso 12 lonas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PIRELLI / CT52	486,00
PARTICIPANTE 067	LINGLONG / LL9	556,00
PARTICIPANTE 064	Centella / CR100	556,87
PARTICIPANTE 032	GOODYEAR / G8	556,00
PARTICIPANTE 012	GOODYEAR / G8	545,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 212,00
Descrição: Pneu 90/90-21 Dianteiro

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	MAGGION / VIPER	210,00
PARTICIPANTE 012	MAGGION / 90/90-21 / VIPER	200,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.108,67
Descrição: Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 14 lonas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	PIRELLI / RT59	1.108,67
PARTICIPANTE 023	PIRELLI / RT59	1.108,67
PARTICIPANTE 024	PIRELLI / RT59	800,00
PARTICIPANTE 012	GOODRIDE / CL946	1.108,00
PARTICIPANTE 001	Centella / CL550	1.108,67
PARTICIPANTE 076	GOODYEAR / CONQUISTADOR	1.108,00
PARTICIPANTE 075	GOODYEAR / CONQUISTADOR	1.090,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 758,33

Descrição: Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PIRELLI / CT65	706,00
PARTICIPANTE 012	GOODRIDE / CR942	758,00
PARTICIPANTE 084	Centella / CR500	1.000,00
PARTICIPANTE 095	GOODYEAR / G8	758,00

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: Unidade Val. Ref.: 43,00

Descrição: Protetor 1000 X 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	SBN / SB	43,00
PARTICIPANTE 007	SBN / SBN	43,00
PARTICIPANTE 095	IRBO / RADIAL A	27,00
PARTICIPANTE 051	SBN / R20	43,00
PARTICIPANTE 064	Carreteiro / R20	43,00
PARTICIPANTE 066	GAFLEX	43,00
PARTICIPANTE 056	K-RUBER / CARRETEIRO ARO20	40,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 174,00

Descrição: Protetor 17.5/25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	CARRETERO / CARRETERO	174,00
PARTICIPANTE 024	IRBO / RADIAL	100,00
PARTICIPANTE 051	CARRETEIRO / R25	174,00
PARTICIPANTE 001	Carreteiro / R25	174,00
PARTICIPANTE 059	CARRETEIRO	174,00
PARTICIPANTE 040	K-RUBER / CARRETEIRO ARO 25	170,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Unidade Val. Ref.: 81,33
Descrição: Protetor 19.5L/24 (traseiro)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	SBN / SBN	81,33
PARTICIPANTE 040	IRBO / RADIAL	70,00
PARTICIPANTE 001	Premium / R24	300,00
PARTICIPANTE 076	GAFLEX	81,00
PARTICIPANTE 088	K-RUBER / CARRETEIRO ARO 24	75,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: Unidade Val. Ref.: 81,33
Descrição: Protetor 24.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	SBN / SBN	81,33
PARTICIPANTE 059	IRBO / RADIAL	65,00
PARTICIPANTE 051	CARRETEIRO / R24	81,00
PARTICIPANTE 001	ZcRubber / R24	80,00
PARTICIPANTE 095	GAFLEX	81,00
PARTICIPANTE 075	K-RUBER / CARRETEIRO ARO 24	75,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: Unidade Val. Ref.: 175,00
Descrição: Protetor 25.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	CARRETERO / CARRETERO	175,00
PARTICIPANTE 059	IRBO / RADIAL	100,00
PARTICIPANTE 084	Carreteiro / R25	175,00
PARTICIPANTE 032	CARRETEIRO	174,00
PARTICIPANTE 075	K-RUBER / CARRETEIRO ARO 25	160,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 35,98
Descrição: Protetor 750x16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	SBN / SB	35,98
PARTICIPANTE 007	SBN / SBN	35,98
PARTICIPANTE 024	IRBO / RADIAL A	17,00
PARTICIPANTE 012	SBN / R16	35,00
PARTICIPANTE 015	GAFLEX	35,00
PARTICIPANTE 040	K-RUBER / CARRETEIRO ARO 16	35,00

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 25	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 45,00
Descrição: Protetor 900x20			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	SBN / SB	45,00
PARTICIPANTE 023	SBN / SBN	45,00
PARTICIPANTE 024	IRBO / RADIAL A	27,00
PARTICIPANTE 067	SBN / R20	45,00
PARTICIPANTE 001	Carreteiro / R20	45,00
PARTICIPANTE 095	GAFLEX	45,00
PARTICIPANTE 075	K-RUBER / CARRETEIRO ARO 20	44,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017
Processo Administrativo Nº 62/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Data de Publicação: 30/06/2017 16:07:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2017 11:37:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da solicitação de esclarecimento feita pela empresa Fabio L, Szychta Eireli - ME, CNPJ: 25.115.613/0001-03, via email, houve alteração nos lotes 20, 40 e 41. Por está razão está sendo alterada a data de abertura do certame do dia 17/07/2017, para o dia 27/07/2017.

11/07/2017 13:22:13 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO

Motivo: Inconsistências nos dados do processo

24/07/2017 12:22:42 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NUCLEO COMERCIAL DE PNEUS - EIRELI - EPP (07.423.005/0001-

Prezados, bom dia! Solicitamos os esclarecimentos abaixo: lote 15 - a medida 110/88-18 traseiro, questionamos se a medida está correta, pois esta medida deve ser 110/80-18. Lote 36 - é necessário informar se é agrícola ou de carga, pois esta medida existe para os dois tipos de aplicação. Lote 39 - a medida solicitada esta fora de linha, pode ser utilizado a medida 90/90-21 que se adequa a necessidade? Ficamos no aguardo do breve retorno. Grato

25/07/2017 16:10:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Boa tarde. Após consulta ao Departamento solicitante dos pneus, segue abaixo respostas ao pedido de esclarecimento: Lote 15 - a medida 110/88-18 traseiro, questionamos se a medida está correta, pois esta medida deve ser 110/80-18. Resposta - A medida correta é 110/80-18, ou seja, igual ao lote 14. Portanto este lote pode ser excluído. Lote 36 - é necessário informar se é agrícola ou de carga, pois esta medida existe para os dois tipos de aplicação. Resposta - O Pneu 700x16 10 lonas é agrícola. Lote 39 - a medida solicitada esta fora de linha, pode ser utilizado a medida 90/90-21 que se adequa a necessidade? Resposta - Sim, pode ser substituído pela medida 90/90-21. Em virtude da necessidade de adequação as especificações dos lotes 36-39 e exclusão do lote 15, o edital será alterado e republicado. Obrigado.

26/07/2017 08:40:26 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO

Motivo: Inconsistências nos dados do processo

27/07/2017 08:34:15 CADASTRO DE PROPOSTA AQSENE E AQSENE LTDA - EPP

27/07/2017 08:43:25 CADASTRO DE PROPOSTA BRASSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME

27/07/2017 08:48:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AQSENE E AQSENE LTDA - EPP

27/07/2017 09:48:25 CADASTRO DE PROPOSTA BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

27/08/2017 12:20:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

09/08/2017 08:33:56 CADASTRO DE PROPOSTA FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

09/08/2017 08:40:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

09/08/2017 09:26:58 CADASTRO DE PROPOSTA GL COMERCIAL EIRELI EPP

09/08/2017 16:05:12 CADASTRO DE PROPOSTA NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP

09/08/2017 16:20:40 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP

10/08/2017 17:29:47 CADASTRO DE PROPOSTA PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME

10/08/2017 17:31:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME

10/08/2017 17:58:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GL COMERCIAL EIRELI EPP

10/08/2017 18:02:37 CADASTRO DE PROPOSTA A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

10/08/2017 18:25:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

11/08/2017 09:01:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Srs. licitantes

11/08/2017 10:34:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Srs. licitantes, lembrando que o prazo para envio da documentação de habilitação, juntamente com a proposta de preços é de até 3 horas após o término da seção de disputa e até 3 dias úteis via correio

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SANTANA	Modelo:
Descrição: Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 277,00	Valor Total: 1.662,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	059 06.880.642/0001-09	277,00	277,00	Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	010 27.879.590/0001-20	277,50	277,50	Sim
3 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	014 09.687.051/0001-08	302,75	302,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/08/2017 09:01:02	DISPUTA	
11/08/2017 09:01:02	LANCE AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	302,75
11/08/2017 09:01:02	LANCE NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	277,50
11/08/2017 09:01:02	LANCE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	277,00
11/08/2017 09:12:32	LANCE NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	270,00
11/08/2017 09:13:08	PRÉ-RANDÔMICO	
11/08/2017 09:13:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
11/08/2017 09:18:08	TEMPO RANDÔMICO	
11/08/2017 09:29:09	MENSAGEM NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 270,00.		
11/08/2017 09:32:52	MENSAGEM NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 270,00.		
11/08/2017 09:36:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 010 no valor de 270,00 foi cancelado.		
11/08/2017 09:38:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		
11/08/2017 09:38:08	HABILITAÇÃO	

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BBW	Modelo: TR220
Descrição: Câmara de ar 17.5/25			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 159,99	Valor Total: 2.559,84	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	031 23.921.664/0001-99	302,00	159,99	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	021 06.009.600/0001-05	290,00	160,00	Sim
3 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	032 06.880.642/0001-09	302,00	184,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	004 25.115.613/0001-03	185,00	185,00	Sim
5 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	051 19.116.545/0001-96	302,75	201,94	Sim
6 AQSENE E AQSENE LTDA - EPP	014 09.687.051/0001-08	302,75	302,75	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	029 27.879.590/0001-20	302,75	302,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:02	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:02	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		185,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		302,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	AQSENE E AQSENE LTDA - EPP		302,75
11/08/2017 09:01:02	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		302,75
11/08/2017 09:01:02	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		302,75
11/08/2017 09:01:02	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		302,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		290,00
11/08/2017 09:01:29	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		184,99
11/08/2017 09:02:40	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		280,00
11/08/2017 09:09:21	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		201,94
11/08/2017 09:13:08	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:13:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:18:08	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:21:47	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		184,00
11/08/2017 09:21:55	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		183,99
11/08/2017 09:22:34	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		180,00
11/08/2017 09:22:51	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		179,99
11/08/2017 09:23:30	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		175,00
11/08/2017 09:23:38	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		174,99
11/08/2017 09:25:50	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		170,00
11/08/2017 09:26:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		169,99
11/08/2017 09:27:25	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		165,00
11/08/2017 09:27:33	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		164,99
11/08/2017 09:27:54	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		160,00
11/08/2017 09:28:02	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		159,99
11/08/2017 09:29:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:29:08 HABILITAÇÃO

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAGGION Modelo: KM24
Descrição: Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)

Quantidade: 6 Valor Unit.: 145,00 Valor Total: 870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	028 06.009.600/0001-05	225,00	145,00	Sim
2 GL COMERCIAL EIRELI EPP	012 23.921.664/0001-99	238,00	149,99	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	004 25.115.613/0001-03	200,00	200,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015 06.880.642/0001-09	238,00	238,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	014 09.687.051/0001-08	238,75	238,75	Sim
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	029 27.879.590/0001-20	238,75	238,75	Sim
7 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	023 19.116.545/0001-96	239,44	239,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:02	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:02	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		238,75
11/08/2017 09:01:02	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		239,44
11/08/2017 09:01:02	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		200,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		238,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		238,75
11/08/2017 09:01:02	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		238,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		225,00
11/08/2017 09:01:39	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		199,99
11/08/2017 09:03:53	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		210,00
11/08/2017 09:09:54	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		180,00
11/08/2017 09:13:09	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:13:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:15:18	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		179,00
11/08/2017 09:18:09	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:18:29	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		170,00
11/08/2017 09:18:38	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		169,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:18:47	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	160,00
11/08/2017 09:18:54	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	159,99
11/08/2017 09:19:57	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	155,00
11/08/2017 09:20:05	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	154,99
11/08/2017 09:20:56	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	150,00
11/08/2017 09:21:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	149,99
11/08/2017 09:22:54	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	145,00
11/08/2017 09:44:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			
11/08/2017 09:44:09	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAGGION	Modelo: KM24
Descrição: Câmara de ar 24.00			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	056 06.009.600/0001-05	190,00	40,00	Sim
2 GL COMERCIAL EIRELI EPP	031 23.921.664/0001-99	201,00	150,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	068 25.115.613/0001-03	175,00	175,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	059 06.880.642/0001-09	201,00	201,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	014 09.687.051/0001-08	201,50	201,50	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	051 19.116.545/0001-96	201,50	201,50	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	045 27.879.590/0001-20	201,50	201,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:02	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:02	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	201,50
11/08/2017 09:01:02	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	201,50
11/08/2017 09:01:02	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	175,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	201,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	201,50
11/08/2017 09:01:02	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	201,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	190,00
11/08/2017 09:01:46	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	174,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:10:05	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	160,00
11/08/2017 09:13:09	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:13:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
11/08/2017 09:15:26	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	150,00
11/08/2017 09:18:09	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:19:01	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	40,00
11/08/2017 09:46:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		
11/08/2017 09:46:09	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAGGION	Modelo: 700/16
Descrição: Câmara de ar 700 X 16			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	040 06.009.600/0001-05	60,00	40,00	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	068 25.115.613/0001-03	44,00	44,00	Sim
3 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015 06.880.642/0001-09	64,00	64,00	Sim
4 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	014 09.687.051/0001-08	64,50	64,50	Sim
5 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	087 19.116.545/0001-96	64,50	64,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:02	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:02	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	64,50
11/08/2017 09:01:02	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	64,50
11/08/2017 09:01:02	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	44,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	64,00
11/08/2017 09:01:02	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	60,00
11/08/2017 09:13:13	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:13:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
11/08/2017 09:18:13	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:19:24	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:25:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

11/08/2017 09:25:13 HABILITAÇÃO

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BBW Modelo: TR15
Descrição: Câmara de ar 750x16

Quantidade: 10 Valor Unit.: 39,99 Valor Total: 399,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	031 23.921.664/0001-99	69,50	39,99	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075 06.009.600/0001-05	68,00	40,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	068 25.115.613/0001-03	45,00	45,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	032 06.880.642/0001-09	69,00	69,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	014 09.687.051/0001-08	69,50	69,50	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	051 19.116.545/0001-96	69,50	69,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:03	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	69,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	69,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	45,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	69,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	69,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	68,00
11/08/2017 09:01:55	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	44,99
11/08/2017 09:13:14	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:13:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:18:14	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:19:41	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	60,00
11/08/2017 09:20:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	44,00
11/08/2017 09:20:27	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	43,99
11/08/2017 09:20:33	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	40,00
11/08/2017 09:20:47	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	39,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:33:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP

11/08/2017 09:33:14 HABILITAÇÃO

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BBW Modelo: V3
Descrição: Câmara de ar 900 X20

Quantidade: 30 Valor Unit.: 62,99 Valor Total: 1.889,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	012 23.921.664/0001-99	102,00	62,99	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	056 06.009.600/0001-05	100,00	63,00	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	045 27.879.590/0001-20	102,25	69,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040 25.115.613/0001-03	75,00	75,00	Sim
5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	095 06.880.642/0001-09	102,00	102,00	Sim
6 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	014 09.687.051/0001-08	102,25	102,25	Sim
7 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	087 19.116.545/0001-96	102,25	102,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:03	LANCE NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP			102,25
11/08/2017 09:01:03	LANCE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME			102,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			100,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP			102,25
11/08/2017 09:01:03	LANCE BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP			102,25
11/08/2017 09:01:03	LANCE FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME			75,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP			102,00
11/08/2017 09:02:17	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP			74,99
11/08/2017 09:13:16	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:13:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:14:01	LANCE NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP			72,00
11/08/2017 09:15:37	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP			70,00
11/08/2017 09:18:16	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:19:11	LANCE NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP			69,00
11/08/2017 09:19:21	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP			68,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:21:50	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	63,00
11/08/2017 09:22:02	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	62,99
11/08/2017 09:42:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:42:16	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BBW	Modelo: FR13
Descrição: Câmara de ar Aro 13			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,99	Valor Total: 439,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	012	23.921.664/0001-99	36,00	21,99	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040	25.115.613/0001-03	22,00	22,00	Sim
3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	095	06.009.600/0001-05	35,00	35,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	059	06.880.642/0001-09	36,00	36,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	014	09.687.051/0001-08	36,75	36,75	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	023	19.116.545/0001-96	36,75	36,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:03	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	36,75
11/08/2017 09:01:03	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	36,75
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	22,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	36,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	36,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	35,00
11/08/2017 09:02:23	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	21,99
11/08/2017 09:13:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:13:17	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:18:17	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:21:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:21:17	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JK	Modelo: JETSTEEL
Descrição: Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo			

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 1.270,00 **Valor Total:** 10.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	095 23.921.664/0001-99	1.740,00	1.270,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	068 06.009.600/0001-05	1.710,00	1.275,00	Sim
3 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	087 19.116.545/0001-96	1.740,50	1.356,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040 25.115.613/0001-03	1.485,00	1.485,00	Sim
5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015 06.880.642/0001-09	1.740,00	1.740,00	Sim
6 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	014 09.687.051/0001-08	1.740,50	1.740,50	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064 27.879.590/0001-20	1.740,50	1.740,50	Sim
8 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	083 21.042.594/0001-73	2.787,00	1.858,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:03	LANCE AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		1.740,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		2.787,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		1.740,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		1.485,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.740,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		1.740,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		1.740,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.710,00
11/08/2017 09:02:28	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.484,99
11/08/2017 09:07:58	LANCE A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.700,00
11/08/2017 09:09:20	LANCE A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.400,00
11/08/2017 09:21:07	LANCE BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		1.858,00
11/08/2017 09:23:05	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:23:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:23:21	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.390,00
11/08/2017 09:23:51	LANCE A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.350,00
11/08/2017 09:24:04	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.340,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:24:35	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.330,00
11/08/2017 09:24:46	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.320,00
11/08/2017 09:25:36	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.300,00
11/08/2017 09:25:44	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.290,00
11/08/2017 09:28:05	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:28:23	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.289,99
11/08/2017 09:28:29	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.289,00
11/08/2017 09:29:06	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.285,00
11/08/2017 09:29:13	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.284,00
11/08/2017 09:29:42	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.280,00
11/08/2017 09:29:43	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.356,00
11/08/2017 09:29:52	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.279,00
11/08/2017 09:30:32	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.275,00
11/08/2017 09:30:40	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.270,00
11/08/2017 09:52:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:52:05	HABILITAÇÃO		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRIDGESTONE	Modelo: DAYTON D300
Descrição: Pneu 275/80 R 22,5 Liso			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.070,00	Valor Total: 4.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	056	06.009.600/0001-05	1.510,00	1.070,00	Sim
2 GL COMERCIAL EIRELI EPP	031	23.921.664/0001-99	1.550,00	1.079,99	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	004	25.115.613/0001-03	1.200,00	1.200,00	Sim
4 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	023	19.116.545/0001-96	1.550,92	1.308,00	Sim
5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	059	06.880.642/0001-09	1.550,00	1.550,00	Sim
6 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	050	09.687.051/0001-08	1.550,92	1.550,92	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064	27.879.590/0001-20	1.550,92	1.550,92	Sim
8 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	083	21.042.594/0001-73	2.431,50	1.621,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:01:03	LANCE	AQSENE E AQSENE LTDA - EPP	1.550,92
11/08/2017 09:01:03	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	2.431,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.550,92
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	1.200,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.550,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.550,92
11/08/2017 09:01:03	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	1.550,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.510,00
11/08/2017 09:02:34	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.199,99
11/08/2017 09:08:21	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.500,00
11/08/2017 09:10:45	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.150,00
11/08/2017 09:21:17	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	1.621,00
11/08/2017 09:23:05	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:23:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:23:27	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.140,00
11/08/2017 09:24:02	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.130,00
11/08/2017 09:24:28	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.120,00
11/08/2017 09:24:53	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.100,00
11/08/2017 09:25:01	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.099,00
11/08/2017 09:25:20	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.090,00
11/08/2017 09:25:31	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.089,00
11/08/2017 09:28:05	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:28:42	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.080,00
11/08/2017 09:28:52	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.079,99
11/08/2017 09:29:28	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.070,00
11/08/2017 09:30:07	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.308,00
11/08/2017 09:45:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			
11/08/2017 09:45:06	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOODRIDE Modelo: CL946
Descrição: Pneu 1000 X 20 (borrachudo)

Quantidade: 16 Valor Unit.: 914,00 Valor Total: 14.624,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	067	23.921.664/0001-99	1.273,00	914,00	Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064	27.879.590/0001-20	1.273,67	915,00	Sim
3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	095	06.009.600/0001-05	1.250,00	985,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040	25.115.613/0001-03	1.000,00	1.000,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	032	06.880.642/0001-09	1.273,00	1.273,00	Sim
6 AQSENE E AQSENE LTDA - EPP	050	09.687.051/0001-08	1.273,67	1.273,67	Sim
7 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	087	19.116.545/0001-96	1.337,50	1.284,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:03	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		1.273,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.250,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	AQSENE E AQSENE LTDA - EPP		1.273,67
11/08/2017 09:01:03	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		1.337,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		1.000,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.273,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		1.273,67
11/08/2017 09:02:40	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		999,99
11/08/2017 09:08:40	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.200,00
11/08/2017 09:11:08	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		985,00
11/08/2017 09:15:04	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		980,00
11/08/2017 09:23:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:23:06	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:23:47	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		950,00
11/08/2017 09:28:06	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:29:46	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		949,00
11/08/2017 09:30:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		948,00
11/08/2017 09:30:51	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		1.284,00
11/08/2017 09:31:01	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		940,00
11/08/2017 09:31:07	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		939,00
11/08/2017 09:31:25	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		930,00
11/08/2017 09:31:34	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		929,00
11/08/2017 09:32:06	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		920,00
11/08/2017 09:32:11	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		919,00
11/08/2017 09:33:01	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		918,00
11/08/2017 09:33:09	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		917,00
11/08/2017 09:33:18	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		915,00
11/08/2017 09:33:26	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		914,00
11/08/2017 09:48:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:48:06	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:31:22	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	869,00
11/08/2017 09:31:25	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.176,00
11/08/2017 09:31:30	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	850,00
11/08/2017 09:31:38	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	849,00
11/08/2017 09:32:13	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	840,00
11/08/2017 09:32:22	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	839,00
11/08/2017 09:33:09	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	838,00
11/08/2017 09:33:20	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	837,00
11/08/2017 09:37:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:37:07	HABILITAÇÃO		

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: APOLLO	Modelo: ENDURACE HA
Descrição: Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas			

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 1.129,00 **Valor Total:** 20.322,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	086 23.921.664/0001-99	1.206,00	1.129,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	040 06.009.600/0001-05	1.200,00	1.130,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	004 25.115.613/0001-03	1.180,00	1.180,00	Sim
4 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	020 21.042.594/0001-73	2.380,50	1.587,00	Sim
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064 27.879.590/0001-20	2.000,00	2.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:03	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	2.380,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	1.180,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.206,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.000,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.200,00
11/08/2017 09:03:09	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.179,99
11/08/2017 09:11:57	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.160,00
11/08/2017 09:21:29	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	1.587,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:23:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

11/08/2017 09:23:07 PRÉ-RANDÔMICO

11/08/2017 09:24:12	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.150,00
11/08/2017 09:26:07	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.140,00
11/08/2017 09:26:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.139,00
11/08/2017 09:27:12	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.135,00
11/08/2017 09:27:24	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.134,00
11/08/2017 09:27:42	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.130,00
11/08/2017 09:27:49	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.129,00

11/08/2017 09:28:07 TEMPO RANDÔMICO

11/08/2017 09:29:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP

11/08/2017 09:29:08 HABILITAÇÃO

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAGGION - 120/80-18	Modelo: VIPER
Descrição: Pneu 110/80-18 Traseiro			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 175,00	Valor Total: 350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	031 06.009.600/0001-05	180,00	175,00	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	004 25.115.613/0001-03	180,00	180,00	Sim
3 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	083 21.042.594/0001-73	2.380,50	2.380,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/08/2017 07:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/08/2017 09:01:03 DISPUTA

11/08/2017 09:01:03	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	2.380,50
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	180,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	180,00
11/08/2017 09:12:15	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	175,00

11/08/2017 09:23:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

11/08/2017 09:23:08 PRÉ-RANDÔMICO

11/08/2017 09:28:08 TEMPO RANDÔMICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:50:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

11/08/2017 09:50:09 HABILITAÇÃO

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 015**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUPERGUIDER Modelo: G2
Descrição: Pneu 14.00/24 16 lonas

Quantidade: 18 Valor Unit.: 1.690,00 Valor Total: 30.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	051 23.921.664/0001-99	2.460,00	1.690,00	Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	029 27.879.590/0001-20	2.460,00	1.700,00	Sim
3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	040 06.009.600/0001-05	2.400,00	1.980,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	004 25.115.613/0001-03	2.120,00	2.120,00	Sim
5 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	007 19.116.545/0001-96	2.556,25	2.454,00	Sim
6 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	095 06.880.642/0001-09	2.460,00	2.460,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/08/2017 07:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/08/2017 09:01:03 DISPUTA

11/08/2017 09:01:03	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	2.460,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.400,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	2.120,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.460,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.460,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	2.556,25
11/08/2017 09:03:17	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.119,99
11/08/2017 09:12:30	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.100,00
11/08/2017 09:19:35	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.000,00
11/08/2017 09:23:10	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:23:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:24:21	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.990,00
11/08/2017 09:26:33	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.980,00
11/08/2017 09:26:39	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.950,00
11/08/2017 09:28:10	TEMPO RANDÔMICO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:30:15	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.900,00
11/08/2017 09:30:23	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.890,00
11/08/2017 09:31:06	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.850,00
11/08/2017 09:31:13	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.800,00
11/08/2017 09:31:21	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.780,00
11/08/2017 09:31:28	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.750,00
11/08/2017 09:31:36	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.740,00
11/08/2017 09:31:44	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.730,00
11/08/2017 09:31:57	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.700,00
11/08/2017 09:32:06	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.690,00
11/08/2017 09:32:14	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	2.454,00
11/08/2017 09:32:23	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.680,00
11/08/2017 09:32:27	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.670,00
11/08/2017 09:33:27	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.650,00
11/08/2017 09:33:32	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.640,00
11/08/2017 09:34:47	MENSAGEM	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.650,00.	
11/08/2017 09:34:52	MENSAGEM	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.650,00.	
11/08/2017 09:36:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 029 no valor de 1.650,00 foi cancelado.	
11/08/2017 09:36:49	MENSAGEM	GL COMERCIAL EIRELI EPP Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.640,00.	
11/08/2017 09:37:11	MENSAGEM	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.680,00.	
11/08/2017 09:37:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 051 no valor de 1.640,00 foi cancelado.	
11/08/2017 09:37:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 029 no valor de 1.680,00 foi cancelado.	
11/08/2017 09:37:45	MENSAGEM	GL COMERCIAL EIRELI EPP Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.670,00.	
11/08/2017 09:38:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 051 no valor de 1.670,00 foi cancelado.	
11/08/2017 09:41:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP	
11/08/2017 09:41:10	HABILITAÇÃO		

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 016**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GOODYEAR	Modelo: DYNA TORQUE
Descrição: Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas			

Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.700,00	Valor Total: 6.800,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	040 06.009.600/0001-05	2.100,00	1.700,00	Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	029 27.879.590/0001-20	2.152,33	1.800,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	004 25.115.613/0001-03	1.950,00	1.950,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	032 06.880.642/0001-09	2.152,00	2.152,00	Sim
5 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	087 19.116.545/0001-96	2.152,33	2.152,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:03	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		2.152,33
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		1.950,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		2.152,33
11/08/2017 09:01:03	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		2.152,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.100,00
11/08/2017 09:12:48	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.900,00
11/08/2017 09:19:51	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		1.800,00
11/08/2017 09:31:24	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.700,00
11/08/2017 09:33:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:33:30	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:38:30	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:42:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP				
11/08/2017 09:42:30	HABILITAÇÃO			

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 017**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: R1
Descrição: PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas			

Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.570,00 Valor Total: 6.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	067 23.921.664/0001-99	2.300,00	1.570,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	012 06.009.600/0001-05	2.140,00	1.579,99	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040 25.115.613/0001-03	2.000,00	2.000,00	Sim
4 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	029 27.879.590/0001-20	2.300,00	2.300,00	Sim
5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015 06.880.642/0001-09	2.300,00	2.300,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:03	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:03	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		2.000,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.300,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		2.300,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		2.300,00
11/08/2017 09:01:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.140,00
11/08/2017 09:03:24	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.999,99
11/08/2017 09:13:10	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.900,00
11/08/2017 09:33:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:33:31	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:33:37	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.890,00
11/08/2017 09:34:07	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.800,00
11/08/2017 09:34:16	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.790,00
11/08/2017 09:35:30	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.780,00
11/08/2017 09:35:39	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.770,00
11/08/2017 09:35:50	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.760,00
11/08/2017 09:36:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.759,00
11/08/2017 09:36:15	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.750,00
11/08/2017 09:36:25	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.740,00
11/08/2017 09:37:34	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.700,00
11/08/2017 09:37:55	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.699,00
11/08/2017 09:38:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.695,00
11/08/2017 09:38:18	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.690,00
11/08/2017 09:38:29	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.685,00
11/08/2017 09:38:31	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:38:42	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.684,00
11/08/2017 09:39:09	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.680,00
11/08/2017 09:39:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.679,00
11/08/2017 09:39:34	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.675,00
11/08/2017 09:39:39	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.674,00
11/08/2017 09:39:47	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.670,00
11/08/2017 09:39:56	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.669,00
11/08/2017 09:40:02	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.665,00
11/08/2017 09:40:13	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		1.664,00
11/08/2017 09:40:26	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.660,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:40:36	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.659,00
11/08/2017 09:40:51	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.658,90
11/08/2017 09:40:56	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.658,00
11/08/2017 09:41:12	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.657,90
11/08/2017 09:41:20	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.657,00
11/08/2017 09:41:42	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.656,90
11/08/2017 09:41:51	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.650,00
11/08/2017 09:42:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.649,90
11/08/2017 09:42:13	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.640,00
11/08/2017 09:42:36	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.639,90
11/08/2017 09:42:41	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.630,00
11/08/2017 09:42:53	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.629,90
11/08/2017 09:43:02	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.600,00
11/08/2017 09:43:15	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.599,90
11/08/2017 09:43:24	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.590,00
11/08/2017 09:43:42	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.589,99
11/08/2017 09:43:52	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.580,00
11/08/2017 09:44:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.579,99
11/08/2017 09:44:26	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.570,00
11/08/2017 09:53:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:53:31	HABILITAÇÃO		

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 018**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GOODYEAR	Modelo: IT323
Descrição: Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas			

Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.450,00 Valor Total: 5.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	031 06.009.600/0001-05	2.200,00	1.450,00	Sim
2 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015 06.880.642/0001-09	2.600,00	1.499,00	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	029 27.879.590/0001-20	2.600,00	1.580,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	068 25.115.613/0001-03	1.660,00	1.660,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:01:04	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	1.660,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.600,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	2.600,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.200,00
11/08/2017 09:13:28	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.600,00
11/08/2017 09:20:17	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.580,00
11/08/2017 09:32:17	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.500,00
11/08/2017 09:33:32	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:33:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.	
11/08/2017 09:38:32	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:41:00	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	1.499,00
11/08/2017 09:41:32	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.450,00
11/08/2017 09:53:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	
11/08/2017 09:53:32	HABILITAÇÃO		

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 019**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SUPÉRGUIDER	Modelo: G2
Descrição: Pneu 17.5/25, para ser usado com Câmara L5			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.599,00	Valor Total: 25.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	051 23.921.664/0001-99	3.768,00	2.599,00	Sim
2 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	045 27.879.590/0001-20	3.768,67	2.600,00	Sim
3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	031 06.009.600/0001-05	3.760,00	2.790,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	068 25.115.613/0001-03	2.980,00	2.980,00	Sim
5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	059 06.880.642/0001-09	3.768,00	3.768,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	3.768,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	3.760,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	2.980,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:01:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	3.768,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	3.768,67
11/08/2017 09:03:50	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.979,00
11/08/2017 09:13:58	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.900,00
11/08/2017 09:20:42	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.880,00
11/08/2017 09:32:59	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.870,00
11/08/2017 09:35:44	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.800,00
11/08/2017 09:36:00	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.790,00
11/08/2017 09:36:13	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.700,00
11/08/2017 09:42:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
11/08/2017 09:42:47	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:42:53	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.690,00
11/08/2017 09:47:47	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:48:25	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.600,00
11/08/2017 09:48:36	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.599,00
11/08/2017 10:15:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP		
11/08/2017 10:15:47	HABILITAÇÃO		

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 020**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: APOLLO	Modelo: AMAZER
Descrição: Pneu 175/70 R 14			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 214,00	Valor Total: 4.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	067 23.921.664/0001-99	300,00	214,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075 06.009.600/0001-05	300,00	215,00	Sim
3 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	087 19.116.545/0001-96	300,00	227,16	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	068 25.115.613/0001-03	243,00	243,00	Sim
5 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	020 21.042.594/0001-73	300,00	279,00	Sim
6 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	095 06.880.642/0001-09	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:01:04	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	300,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	300,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	243,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	300,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	300,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	300,00
11/08/2017 09:03:56	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	242,99
11/08/2017 09:14:17	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	240,00
11/08/2017 09:22:40	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	279,00
11/08/2017 09:42:47	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:42:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:43:07	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	239,00
11/08/2017 09:43:55	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	235,00
11/08/2017 09:44:08	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	234,00
11/08/2017 09:44:38	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	230,00
11/08/2017 09:44:45	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	229,00
11/08/2017 09:45:20	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	225,00
11/08/2017 09:45:30	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	224,99
11/08/2017 09:46:50	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	224,00
11/08/2017 09:46:58	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	223,99
11/08/2017 09:47:47	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:50:49	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	215,00
11/08/2017 09:51:01	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	214,00
11/08/2017 10:02:20	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	227,16
11/08/2017 10:16:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 10:16:47	HABILITAÇÃO		

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 021**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FIRESTONE	Modelo: F700
Descrição: Pneu 175/70 R13			

Quantidade: 80 Valor Unit.: 150,00 Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	040	06.009.600/0001-05	200,00	150,00	Sim
2 GL COMERCIAL EIRELI EPP	043	23.921.664/0001-99	206,00	154,99	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	004	25.115.613/0001-03	185,00	185,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	095	06.880.642/0001-09	206,00	206,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	050	09.687.051/0001-08	206,50	206,50	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	051	19.116.545/0001-96	206,50	206,50	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

7 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME 083 21.042.594/0001-73 312,00 208,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		206,50
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		185,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		206,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		206,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		200,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		206,50
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		312,00
11/08/2017 09:04:02	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		184,99
11/08/2017 09:14:28	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		180,00
11/08/2017 09:22:49	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		208,00
11/08/2017 09:42:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:42:48	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:43:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		179,00
11/08/2017 09:44:50	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		170,00
11/08/2017 09:44:59	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		169,99
11/08/2017 09:45:31	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		160,00
11/08/2017 09:45:42	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		159,99
11/08/2017 09:47:03	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		155,00
11/08/2017 09:47:08	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		154,99
11/08/2017 09:47:48	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:50:31	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		150,00
11/08/2017 10:04:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP				
11/08/2017 10:04:48	HABILITAÇÃO			

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 022**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: R1
Descrição: Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas			

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.280,00 Valor Total: 4.560,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	067 23.921.664/0001-99	2.580,00	2.280,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	056 06.009.600/0001-05	2.560,00	2.290,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	059 25.115.613/0001-03	2.580,00	2.580,00	Sim
4 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	045 27.879.590/0001-20	2.580,00	2.580,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		2.580,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.580,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		2.580,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.560,00
11/08/2017 09:04:37	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.559,99
11/08/2017 09:14:53	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.500,00
11/08/2017 09:42:48	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:42:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:43:30	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.490,00
11/08/2017 09:46:09	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.450,00
11/08/2017 09:46:42	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.440,00
11/08/2017 09:47:13	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.400,00
11/08/2017 09:47:18	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.399,00
11/08/2017 09:47:37	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.390,00
11/08/2017 09:47:47	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.389,00
11/08/2017 09:47:48	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:49:29	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.380,00
11/08/2017 09:49:35	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.379,00
11/08/2017 09:50:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.370,00
11/08/2017 09:50:34	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.360,00
11/08/2017 09:51:06	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.300,00
11/08/2017 09:51:21	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.299,00
11/08/2017 09:51:34	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.290,00
11/08/2017 09:51:39	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		2.280,00
11/08/2017 09:51:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP				
11/08/2017 09:51:49	HABILITAÇÃO			

**LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: XBRI	Modelo: CARGOPLUS
Descrição: Pneu 185 R 14			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 248,99	Valor Total: 4.979,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	031	23.921.664/0001-99	324,00	248,99	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	012	06.009.600/0001-05	310,00	249,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024	25.115.613/0001-03	298,00	298,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	076	06.880.642/0001-09	324,00	324,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	050	09.687.051/0001-08	324,22	324,22	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	087	19.116.545/0001-96	324,22	324,22	Sim
7 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	020	21.042.594/0001-73	558,00	372,00	Sim
8 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064	27.879.590/0001-20	600,00	600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA				
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		324,22	
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		298,00	
11/08/2017 09:01:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		324,00	
11/08/2017 09:01:04	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		600,00	
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		324,00	
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		310,00	
11/08/2017 09:01:04	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		324,22	
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		558,00	
11/08/2017 09:04:47	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		297,99	
11/08/2017 09:15:12	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		290,00	
11/08/2017 09:23:16	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		372,00	
11/08/2017 09:42:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.					
11/08/2017 09:42:49	PRÉ-RANDÔMICO				
11/08/2017 09:43:35	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		289,00	
11/08/2017 09:46:35	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		280,00	
11/08/2017 09:46:53	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		279,99	
11/08/2017 09:47:26	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		250,00	
11/08/2017 09:47:36	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		249,99	
11/08/2017 09:47:49	TEMPO RANDÔMICO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:47:55	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	249,00
11/08/2017 09:48:06	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	248,99
11/08/2017 09:59:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:59:49	HABILITAÇÃO		

**LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 024**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: XBRI	Modelo: ECOLOGY
Descrição: Pneu 185/60 R 14			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 219,00	Valor Total: 1.752,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	031 23.921.664/0001-99	289,00	219,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075 06.009.600/0001-05	280,00	220,00	Sim
3 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	059 06.880.642/0001-09	289,00	223,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024 25.115.613/0001-03	265,00	265,00	Sim
5 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	020 21.042.594/0001-73	429,00	286,00	Sim
6 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	050 09.687.051/0001-08	289,57	289,57	Sim
7 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	051 19.116.545/0001-96	289,57	289,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	280,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	289,57
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	429,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	289,57
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	265,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	289,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	289,00
11/08/2017 09:04:54	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	264,99
11/08/2017 09:16:00	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	260,00
11/08/2017 09:23:31	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	286,00
11/08/2017 09:42:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:42:49	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:43:40	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	259,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:46:37	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	255,00
11/08/2017 09:47:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	254,99
11/08/2017 09:47:49	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:48:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	50,00
11/08/2017 09:48:58	MENSAGEM	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 50,00.			
11/08/2017 09:49:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 50,00 foi cancelado.			
11/08/2017 09:50:13	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	254,00
11/08/2017 09:50:18	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	253,99
11/08/2017 09:50:35	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	253,00
11/08/2017 09:50:44	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	252,00
11/08/2017 09:50:56	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	251,00
11/08/2017 09:51:05	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	250,00
11/08/2017 09:51:15	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	249,00
11/08/2017 09:51:23	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	230,00
11/08/2017 09:51:44	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	229,00
11/08/2017 09:51:51	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	225,00
11/08/2017 09:51:56	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	224,00
11/08/2017 09:52:21	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	223,00
11/08/2017 09:52:35	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	220,00
11/08/2017 09:52:37	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	222,00
11/08/2017 09:52:44	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	219,00
11/08/2017 09:52:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:52:50	HABILITAÇÃO		

**LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 025**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JK	Modelo: VECTRA
Descrição: Pneu 185/70 R 14			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 229,00	Valor Total: 1.832,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	067	23.921.664/0001-99	310,00	229,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	095	06.009.600/0001-05	305,00	230,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024	25.115.613/0001-03	232,00	232,00	Sim
4 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	023	19.116.545/0001-96	310,45	251,88	Sim
5 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	020	21.042.594/0001-73	310,40	286,00	Sim
6 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015	06.880.642/0001-09	310,00	310,00	Sim
7 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	050	09.687.051/0001-08	310,45	310,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:04	LANCE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME			310,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			305,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP			310,45
11/08/2017 09:01:04	LANCE BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME			310,40
11/08/2017 09:01:04	LANCE BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP			310,45
11/08/2017 09:01:04	LANCE FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME			232,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP			310,00
11/08/2017 09:05:01	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP			231,99
11/08/2017 09:16:49	LANCE A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			230,00
11/08/2017 09:24:05	LANCE BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME			286,00
11/08/2017 09:49:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:49:37	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:49:47	LANCE GL COMERCIAL EIRELI EPP			229,00
11/08/2017 09:54:37	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 10:02:55	LANCE BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP			251,88
11/08/2017 10:21:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP				
11/08/2017 10:21:37	HABILITAÇÃO			

**LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 026**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FIRESTONE	Modelo: F700
Descrição: Pneu 185/70 R13			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	095 06.009.600/0001-05	280,00	250,00	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	059 25.115.613/0001-03	257,00	257,00	Sim
3 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	020 21.042.594/0001-73	290,20	281,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015 06.880.642/0001-09	290,00	290,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	050 09.687.051/0001-08	290,25	290,25	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	051 19.116.545/0001-96	290,25	290,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA			
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		290,25
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		257,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		290,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		280,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		290,25
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		290,20
11/08/2017 09:17:10	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		250,00
11/08/2017 09:24:21	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		281,00
11/08/2017 09:49:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:49:38	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:54:38	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 09:56:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP				
11/08/2017 09:56:38	HABILITAÇÃO			

**LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote 027**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: R4
Descrição: Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 16 lonas			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.980,00	Valor Total: 7.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	012 23.921.664/0001-99	2.806,00	1.980,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	028 06.009.600/0001-05	2.700,00	1.989,99	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	029 27.879.590/0001-20	2.806,67	2.000,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040 25.115.613/0001-03	2.460,00	2.460,00	Sim
5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	076 06.880.642/0001-09	2.806,00	2.806,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:01:04	DISPUTA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:01:04	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.806,67
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	2.460,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.806,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	2.806,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.700,00
11/08/2017 09:05:09	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.459,99
11/08/2017 09:17:38	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.400,00
11/08/2017 09:21:38	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.300,00
11/08/2017 09:33:21	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.290,00
11/08/2017 09:36:27	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.200,00
11/08/2017 09:37:08	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.190,00
11/08/2017 09:49:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:49:38	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:49:53	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.189,00
11/08/2017 09:53:55	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.150,00
11/08/2017 09:54:06	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.149,00
11/08/2017 09:54:37	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.145,00
11/08/2017 09:54:38	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:54:44	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.140,00
11/08/2017 09:54:58	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.135,00
11/08/2017 09:55:11	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.130,00
11/08/2017 09:55:36	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.120,00
11/08/2017 09:55:44	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.110,00
11/08/2017 09:56:45	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.100,00
11/08/2017 09:56:52	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.099,00
11/08/2017 09:57:12	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.096,00
11/08/2017 09:57:20	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.095,00
11/08/2017 09:57:28	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.090,00
11/08/2017 09:57:38	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.089,00
11/08/2017 09:58:23	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.087,00
11/08/2017 09:58:32	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.086,00
11/08/2017 09:58:57	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.085,00
11/08/2017 09:59:07	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.084,00
11/08/2017 09:59:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.083,00
11/08/2017 09:59:26	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.082,00
11/08/2017 09:59:44	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.081,00
11/08/2017 09:59:54	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.080,00
11/08/2017 10:00:20	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.079,00
11/08/2017 10:00:26	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.078,00
11/08/2017 10:01:07	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.077,00
11/08/2017 10:01:16	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.076,00
11/08/2017 10:01:29	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.075,00
11/08/2017 10:01:40	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.074,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 10:02:09	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.073,00
11/08/2017 10:02:17	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	2.070,00
11/08/2017 10:02:25	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	2.069,00
11/08/2017 10:02:28	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.000,00
11/08/2017 10:02:37	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.990,00
11/08/2017 10:13:37	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.989,99
11/08/2017 10:14:13	MENSAGEM	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.989,99.	
11/08/2017 10:14:35	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	1.980,00
11/08/2017 10:15:06	MENSAGEM	GL COMERCIAL EIRELI EPP Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.980,00.	
11/08/2017 10:15:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP	
11/08/2017 10:15:38	HABILITAÇÃO		
11/08/2017 10:22:23	MENSAGEM	PREGOEIRO Srs. licitantes 012 e 028, o tempo randônimo fechou antes que eu cancelase o lance, conforme solicitando. Vocês querem que eu desclassifique a empresa de vocês nesse lote?	
11/08/2017 10:25:36	MENSAGEM	GL COMERCIAL EIRELI EPP Para que não cause transtornos quanto a desclassificação, manteremos nosso preço para este lote, sem necessidade de desclassificação.	
11/08/2017 10:26:10	MENSAGEM	PREGOEIRO Obrigado Sr. licitante	

**LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote 028**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: XBRI	Modelo: ECOLOGY
Descrição: Pneu 195/60 R 15			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 289,00	Valor Total: 9.248,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	067 23.921.664/0001-99	320,00	289,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	056 06.009.600/0001-05	305,00	290,00	Sim
3 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	032 06.880.642/0001-09	320,00	320,00	Sim
4 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	050 09.687.051/0001-08	320,95	320,95	Sim
5 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	023 19.116.545/0001-96	320,95	320,95	Sim
6 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	083 21.042.594/0001-73	516,75	344,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/08/2017 07:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:01:04	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:04	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	320,95
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	516,75
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	320,95
11/08/2017 09:01:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	320,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	320,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	305,00
11/08/2017 09:05:18	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	304,99
11/08/2017 09:17:55	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	300,00
11/08/2017 09:24:30	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	344,50
11/08/2017 09:49:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:49:39	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:50:02	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	299,00
11/08/2017 09:54:09	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	290,00
11/08/2017 09:54:16	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	289,00
11/08/2017 09:54:39	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 09:55:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 09:55:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 029**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRIDGESTONE	Modelo: DURAVIS
Descrição: Pneu 195/75 R 16			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 420,00	Valor Total: 15.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075 06.009.600/0001-05	500,00	420,00	Sim
2 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	051 06.880.642/0001-09	508,00	425,00	Sim
3 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	087 19.116.545/0001-96	508,27	427,20	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	059 25.115.613/0001-03	500,00	500,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	050 09.687.051/0001-08	508,27	508,27	Sim
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064 27.879.590/0001-20	508,27	508,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:01:04 DISPUTA

11/08/2017 09:01:04	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	508,27
11/08/2017 09:01:04	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	508,27
11/08/2017 09:01:04	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	500,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	508,27
11/08/2017 09:01:04	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	508,00
11/08/2017 09:01:04	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	500,00
11/08/2017 09:18:12	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	490,00

11/08/2017 09:54:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

11/08/2017 09:54:09 PRÉ-RANDÔMICO

11/08/2017 09:59:09 TEMPO RANDÔMICO

11/08/2017 09:59:25	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	485,00
11/08/2017 10:00:12	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	450,00
11/08/2017 10:00:58	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	440,00
11/08/2017 10:01:17	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	435,00
11/08/2017 10:01:55	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	430,00
11/08/2017 10:02:18	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	429,00
11/08/2017 10:02:51	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	425,00
11/08/2017 10:03:16	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	427,20
11/08/2017 10:03:18	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	420,00

11/08/2017 10:18:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

11/08/2017 10:18:10 HABILITAÇÃO

**LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote 030**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: XBRI Modelo: FASTWAY
Descrição: Pneu 195x55 R 16

Quantidade: 12 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	031 23.921.664/0001-99	310,00	250,00	Sim
2 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	059 06.880.642/0001-09	310,00	252,00	Sim
3 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	007 19.116.545/0001-96	310,00	272,00	Sim
4 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	034 09.687.051/0001-08	310,00	310,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:01:05	DISPUTA		
11/08/2017 09:01:05	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	310,00
11/08/2017 09:01:05	LANCE	AQSENE E AQSENE LTDA - EPP	310,00
11/08/2017 09:01:05	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	310,00
11/08/2017 09:01:05	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	310,00
11/08/2017 09:05:27	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	309,99
11/08/2017 09:54:10	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 09:54:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 09:59:10	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 10:01:24	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	305,00
11/08/2017 10:01:31	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	304,00
11/08/2017 10:01:41	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	300,00
11/08/2017 10:01:48	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	299,00
11/08/2017 10:02:58	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	295,00
11/08/2017 10:03:04	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	294,00
11/08/2017 10:03:29	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	293,99
11/08/2017 10:03:34	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	290,00
11/08/2017 10:03:36	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	293,00
11/08/2017 10:03:41	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	280,00
11/08/2017 10:03:46	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	289,99
11/08/2017 10:04:06	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	260,00
11/08/2017 10:04:15	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	259,00
11/08/2017 10:04:25	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	252,00
11/08/2017 10:04:31	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	250,00
11/08/2017 10:04:49	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	272,54
11/08/2017 10:18:33	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	272,00
11/08/2017 10:26:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 10:26:10	HABILITAÇÃO		

**LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote 031**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: XBRI	Modelo: CARGOPLUS
Descrição: Pneu 205/75 R16 C			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 399,00	Valor Total: 9.576,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	051 23.921.664/0001-99	507,00	399,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

2 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	095	06.880.642/0001-09	507,00	400,00	Sim
3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	056	06.009.600/0001-05	500,00	438,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	059	25.115.613/0001-03	485,00	485,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	034	09.687.051/0001-08	507,20	507,20	Sim
6 BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	020	21.042.594/0001-73	823,50	549,00	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064	27.879.590/0001-20	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:49:54	DISPUTA			
11/08/2017 09:49:54	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		823,50
11/08/2017 09:49:54	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		507,20
11/08/2017 09:49:54	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		485,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		507,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		700,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		507,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		500,00
11/08/2017 09:54:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 09:54:10	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:54:29	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		484,00
11/08/2017 09:55:56	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		460,00
11/08/2017 09:56:06	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		459,00
11/08/2017 09:57:50	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		440,00
11/08/2017 09:57:59	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		439,00
11/08/2017 09:59:10	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 10:02:38	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		438,00
11/08/2017 10:02:44	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		437,00
11/08/2017 10:02:45	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		549,00
11/08/2017 10:03:19	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		430,00
11/08/2017 10:03:25	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		429,00
11/08/2017 10:03:48	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		410,00
11/08/2017 10:03:53	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		409,00
11/08/2017 10:04:16	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		400,00
11/08/2017 10:04:21	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		399,00
11/08/2017 10:22:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP				
11/08/2017 10:22:10	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 09:59:11 **TEMPO RANDÔMICO**

11/08/2017 10:00:57	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	670,00
11/08/2017 10:01:03	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	669,00
11/08/2017 10:02:49	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	660,00
11/08/2017 10:02:58	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	659,00
11/08/2017 10:03:00	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	650,00
11/08/2017 10:03:09	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	649,00
11/08/2017 10:03:20	LANCE	BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	858,00
11/08/2017 10:03:23	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	640,00
11/08/2017 10:03:31	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	639,00
11/08/2017 10:03:53	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	631,99
11/08/2017 10:04:00	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	630,00
11/08/2017 10:04:14	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	529,99
11/08/2017 10:04:25	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	529,00
11/08/2017 10:15:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 10:15:11	HABILITAÇÃO		

**LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote 033**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRIDGESTONE	Modelo: DURAVIS
Descrição: Pneu 225/70 R 15			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 401,00	Valor Total: 1.604,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	056	06.009.600/0001-05	460,00	401,00	Sim
2 GL COMERCIAL EIRELI EPP	031	23.921.664/0001-99	460,00	402,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040	25.115.613/0001-03	448,00	448,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	095	06.880.642/0001-09	463,00	463,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	034	09.687.051/0001-08	463,96	463,96	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	007	19.116.545/0001-96	531,83	510,55	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	084	27.879.590/0001-20	600,00	600,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:49:54	DISPUTA			
11/08/2017 09:49:54	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	463,96	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:49:54	DISPUTA			
11/08/2017 09:49:54	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		3.126,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		3.100,00
11/08/2017 09:55:57	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 09:55:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 10:00:57	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 10:04:57	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		2.950,00
11/08/2017 10:05:17	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		2.940,00
11/08/2017 10:06:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP				
11/08/2017 10:06:57	HABILITAÇÃO			

**LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 035**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PIRELLI	Modelo: CT52
Descrição: Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 355,00	Valor Total: 2.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	059 25.115.613/0001-03	355,00	355,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	040 06.009.600/0001-05	450,00	450,00	Sim
3 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	076 06.880.642/0001-09	480,00	480,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:49:54	DISPUTA			
11/08/2017 09:49:54	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		355,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		480,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		450,00
11/08/2017 10:09:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

11/08/2017 10:09:27 PRÉ-RANDÔMICO

11/08/2017 10:14:27 TEMPO RANDÔMICO

11/08/2017 10:33:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

11/08/2017 10:33:27 HABILITAÇÃO

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TITAN Modelo: TRUC TRAC
Descrição: Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas

Quantidade: 8 Valor Unit.: 455,00 Valor Total: 3.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075 06.009.600/0001-05	455,00	455,00	Sim
2 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015 06.880.642/0001-09	478,00	478,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/08/2017 07:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/08/2017 09:49:54 DISPUTA

11/08/2017 09:49:54 LANCE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME 478,00

11/08/2017 09:49:54 LANCE A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP 455,00

11/08/2017 10:09:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

11/08/2017 10:09:28 PRÉ-RANDÔMICO

11/08/2017 10:14:28 TEMPO RANDÔMICO

11/08/2017 10:15:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

11/08/2017 10:15:28 HABILITAÇÃO

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LINGLONG Modelo: LL9
Descrição: Pneu 750x16 Liso 12 lonas

Quantidade: 4 Valor Unit.: 379,00 Valor Total: 1.516,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	067 23.921.664/0001-99	556,00	379,00	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	012 06.009.600/0001-05	545,00	380,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024 25.115.613/0001-03	486,00	486,00	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	032 06.880.642/0001-09	556,00	556,00	Sim
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064 27.879.590/0001-20	556,87	556,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 09:49:54	DISPUTA			
11/08/2017 09:49:54	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		556,87
11/08/2017 09:49:54	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		556,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		545,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		486,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		556,00
11/08/2017 10:09:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		380,00
11/08/2017 10:09:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 10:09:29	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 10:09:37	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		379,00
11/08/2017 10:14:29	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 10:21:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP				
11/08/2017 10:21:29	HABILITAÇÃO			

**LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote 038**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAGGION / 90/90-21	Modelo: VIPER
Descrição: Pneu 90/90-21 Dianteiro			

Quantidade: 2 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	012 06.009.600/0001-05	200,00	200,00	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024 25.115.613/0001-03	210,00	210,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/08/2017 09:49:54	DISPUTA	
11/08/2017 09:49:54	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME 210,00
11/08/2017 09:49:54	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP 200,00
11/08/2017 10:16:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
11/08/2017 10:16:37	PRÉ-RANDÔMICO	
11/08/2017 10:21:37	TEMPO RANDÔMICO	
11/08/2017 10:34:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		
11/08/2017 10:34:37	HABILITAÇÃO	

**LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote 039**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GOODRIDE	Modelo: CL946
Descrição: Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 14 tonas			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 799,00	Valor Total: 23.970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	012 23.921.664/0001-99	1.108,00	799,00	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024 25.115.613/0001-03	800,00	800,00	Sim
3 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	023 19.116.545/0001-96	1.108,67	1.014,00	Sim
4 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075 06.009.600/0001-05	1.090,00	1.090,00	Sim
5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	076 06.880.642/0001-09	1.108,00	1.108,00	Sim
6 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	034 09.687.051/0001-08	1.108,67	1.108,67	Sim
7 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	001 27.879.590/0001-20	1.108,67	1.108,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/08/2017 10:08:19	DISPUTA	
11/08/2017 10:08:19	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP 1.108,67
11/08/2017 10:08:19	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP 1.108,67
11/08/2017 10:08:19	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME 800,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP 1.108,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP 1.108,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 10:08:19	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	1.108,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	1.090,00
11/08/2017 10:10:36	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	790,00
11/08/2017 10:16:37	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 10:16:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 10:16:40	MENSAGEM	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 790,00.			
11/08/2017 10:16:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 001 no valor de 790,00 foi cancelado.			
11/08/2017 10:17:08	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	799,00
11/08/2017 10:19:08	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.014,00
11/08/2017 10:21:37	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 10:30:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 10:30:38	HABILITAÇÃO		

**LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote 040**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GOODRIDE	Modelo: CR942
Descrição: Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 705,99	Valor Total: 14.119,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	012 23.921.664/0001-99	758,00	705,99	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040 25.115.613/0001-03	706,00	706,00	Sim
3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	095 06.009.600/0001-05	758,00	758,00	Sim
4 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	084 27.879.590/0001-20	1.000,00	1.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 09:49:55	DISPUTA		
11/08/2017 09:49:55	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	1.000,00
11/08/2017 09:49:55	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	758,00
11/08/2017 09:49:55	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	706,00
11/08/2017 09:49:55	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	758,00
11/08/2017 10:16:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 10:16:38	PRÉ-RANDÔMICO	
11/08/2017 10:17:18	LANCE	705,99
	GL COMERCIAL EIRELI EPP	
11/08/2017 10:21:38	TEMPO RANDÔMICO	
11/08/2017 10:43:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP		
11/08/2017 10:43:38	HABILITAÇÃO	

**LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote 041**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SBN	Modelo: R20
Descrição: Protetor 1000 X 20			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 23,99	Valor Total: 287,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	051 23.921.664/0001-99	43,00	23,99	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	056 06.009.600/0001-05	40,00	24,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	095 25.115.613/0001-03	27,00	27,00	Sim
4 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	034 09.687.051/0001-08	43,00	43,00	Sim
5 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	007 19.116.545/0001-96	43,00	43,00	Sim
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	064 27.879.590/0001-20	43,00	43,00	Sim
7 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	066 06.880.642/0001-09	43,00	43,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/08/2017 10:08:19	DISPUTA	
11/08/2017 10:08:19	LANCE	43,00
	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	
11/08/2017 10:08:19	LANCE	43,00
	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	
11/08/2017 10:08:19	LANCE	27,00
	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	
11/08/2017 10:08:19	LANCE	43,00
	GL COMERCIAL EIRELI EPP	
11/08/2017 10:08:19	LANCE	43,00
	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	
11/08/2017 10:08:19	LANCE	43,00
	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	
11/08/2017 10:08:19	LANCE	40,00
	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	
11/08/2017 10:16:39	PRÉ-RANDÔMICO	
11/08/2017 10:16:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
11/08/2017 10:17:23	LANCE	26,99
	GL COMERCIAL EIRELI EPP	
11/08/2017 10:21:39	TEMPO RANDÔMICO	
11/08/2017 10:23:45	LANCE	25,00
	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 10:24:13	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	24,99
11/08/2017 10:25:41	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	24,00
11/08/2017 10:25:47	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	23,99
11/08/2017 10:38:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 10:38:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 42 - DESERTO
Lote 042**

MOVIMENTOS DO LOTE

03/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2017 10:08:19	DESERTO

**LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote 043**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CARRETEIRO	Modelo: R25
Descrição: Protetor 17.5/25			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 88,99	Valor Total: 533,94	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL COMERCIAL EIRELI EPP	051	23.921.664/0001-99	174,00	88,99	Sim
2 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	040	06.009.600/0001-05	170,00	89,00	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024	25.115.613/0001-03	100,00	100,00	Sim
4 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	007	19.116.545/0001-96	174,00	139,18	Sim
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	001	27.879.590/0001-20	174,00	174,00	Sim
6 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	059	06.880.642/0001-09	174,00	174,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 10:08:19	DISPUTA		
11/08/2017 10:08:19	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	174,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	100,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	174,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	174,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	174,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 10:08:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	170,00
11/08/2017 10:19:30	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	139,18
11/08/2017 10:21:46	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	95,00
11/08/2017 10:22:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 10:22:41	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 10:23:11	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	94,99
11/08/2017 10:23:58	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	90,00
11/08/2017 10:24:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	89,99
11/08/2017 10:25:59	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	89,00
11/08/2017 10:26:05	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	88,99
11/08/2017 10:27:41	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 10:43:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GL COMERCIAL EIRELI EPP			
11/08/2017 10:43:41	HABILITAÇÃO		

**LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote 044**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: K-RUBER	Modelo: CARRETEIRO ARO 24
Descrição: Protetor 19.5L/24 (traseiro)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	088 06.009.600/0001-05	75,00	65,00	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	040 25.115.613/0001-03	70,00	70,00	Sim
3 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	076 06.880.642/0001-09	81,00	81,00	Sim
4 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	007 19.116.545/0001-96	81,33	81,33	Sim
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	001 27.879.590/0001-20	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 10:08:19	DISPUTA		
11/08/2017 10:08:19	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	81,33
11/08/2017 10:08:19	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	70,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	300,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	81,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	75,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 10:21:59	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	65,00
11/08/2017 10:22:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 10:22:42	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 10:27:42	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 10:28:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			
11/08/2017 10:28:42	HABILITAÇÃO		

**LOTE 45 - HABILITAÇÃO
Lote 045**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: K-RUBER	Modelo: CARRETEIRO ARO 24
Descrição: Protetor 24.00			

Quantidade: 12 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075	06.009.600/0001-05	75,00	40,00	Sim
2 GL COMERCIAL EIRELI EPP	051	23.921.664/0001-99	81,00	44,99	Sim
3 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	001	27.879.590/0001-20	80,00	60,00	Sim
4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	059	25.115.613/0001-03	65,00	65,00	Sim
5 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	095	06.880.642/0001-09	81,00	81,00	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	023	19.116.545/0001-96	81,33	81,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 10:08:19	DISPUTA		
11/08/2017 10:08:19	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	80,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	81,33
11/08/2017 10:08:19	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	65,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	81,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	81,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	75,00
11/08/2017 10:18:04	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	60,00
11/08/2017 10:21:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	50,00
11/08/2017 10:22:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 10:22:43	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 10:25:55	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	49,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

11/08/2017 10:26:11	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	45,00
11/08/2017 10:26:21	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP	44,99
11/08/2017 10:26:36	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	40,00
11/08/2017 10:27:43	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 10:49:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			
11/08/2017 10:49:43	HABILITAÇÃO		

**LOTE 46 - HABILITAÇÃO
Lote 046**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: K-RUBER	Modelo: CARRETEIRO ARO 25
Descrição: Protetor 25.00			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 1.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075 06.009.600/0001-05	160,00	95,00	Sim
2 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	059 25.115.613/0001-03	100,00	100,00	Sim
3 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	007 19.116.545/0001-96	175,00	139,18	Sim
4 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	032 06.880.642/0001-09	174,00	174,00	Sim
5 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	084 27.879.590/0001-20	175,00	175,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2017 10:08:19	DISPUTA		
11/08/2017 10:08:19	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	100,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	175,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	174,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	160,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	175,00
11/08/2017 10:19:49	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	139,18
11/08/2017 10:22:16	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	95,00
11/08/2017 10:30:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 10:30:58	PRÉ-RANDÔMICO		
11/08/2017 10:35:58	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2017 11:01:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			
11/08/2017 11:01:58	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTE 47 - HABILITAÇÃO
Lote 047**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IRBO	Modelo: RADIAL A
Descrição: Protetor 750x16			

Quantidade: 2 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 34,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024	25.115.613/0001-03	17,00	17,00	Sim
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	015	06.880.642/0001-09	35,00	35,00	Sim
3 GL COMERCIAL EIRELI EPP	012	23.921.664/0001-99	35,00	35,00	Sim
4 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	040	06.009.600/0001-05	35,00	35,00	Sim
5 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	034	09.687.051/0001-08	35,98	35,98	Sim
6 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	007	19.116.545/0001-96	35,98	35,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 10:08:19	DISPUTA			
11/08/2017 10:08:19	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		35,98
11/08/2017 10:08:19	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		35,98
11/08/2017 10:08:19	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		17,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		35,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		35,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		35,00
11/08/2017 10:30:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/08/2017 10:30:58	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 10:35:58	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 10:40:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME				
11/08/2017 10:40:58	HABILITAÇÃO			

**LOTE 48 - HABILITAÇÃO
Lote 048**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade
Descrição: Protetor 900x20

Marca: K-RUBER

Modelo: CARRETEIRO ARO 20

Quantidade: 25

Valor Unit.: 23,00

Valor Total: 575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	075 06.009.600/0001-05	44,00	23,00	Sim
2 GL COMERCIAL EIRELI EPP	067 23.921.664/0001-99	45,00	23,99	Sim
3 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	024 25.115.613/0001-03	27,00	27,00	Sim
4 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP	034 09.687.051/0001-08	45,00	45,00	Sim
5 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E	023 19.116.545/0001-96	45,00	45,00	Sim
6 NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	001 27.879.590/0001-20	45,00	45,00	Sim
7 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	095 06.880.642/0001-09	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2017 08:48:53	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2017 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2017 10:08:19	DISPUTA			
11/08/2017 10:08:19	LANCE	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		45,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP		45,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		27,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		45,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		45,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		45,00
11/08/2017 10:08:19	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		44,00
11/08/2017 10:22:34	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		25,00
11/08/2017 10:27:26	LANCE	GL COMERCIAL EIRELI EPP		23,99
11/08/2017 10:28:59	LANCE	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		23,00
11/08/2017 10:30:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
11/08/2017 10:30:59	PRÉ-RANDÔMICO			
11/08/2017 10:35:59	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2017 11:04:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP			
11/08/2017 11:04:59	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES